

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA SEJA DE ATÉ R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo licitatório regido pela Lei N.º 14.133/2021, Lei Complementar N.º 123/2006, Decreto Municipal N.º 4.442/23 e demais legislações que regem a matéria.

TIPO

MENOR PREÇO UNITÁRIO.

OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES - NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES**DATA**

28 DE FEVEREIRO DE 2024

INÍCIO

9h (Horário de Brasília – DF)

PREGOEIRO(A)

EDSON SOBRINHO DE FREITAS

LOCAL

www.licitanet.com.br

**INFORMAÇÕES****DIAS**

Segunda à sexta-feira (em dias de expediente)

HORÁRIOS

Das 7h às 13h (Horário de Mato Grosso - MT)

TELEFONES

(65) 3241-3090/1012 e 📞 (65) 9 9953-0883

E-MAIL

licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br

**RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

O Edital e demais informações referentes a este processo licitatório podem ser obtidas no site oficial do Município, na Plataforma de realização da sessão pública para disputa de lances e, obrigatoriamente, serão publicadas nos órgãos oficiais. O(A) licitante interessado(a) é, **exclusivamente**, responsável pelo acompanhamento deste processo.



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2024

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP NOS ITENS CUJO VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA SEJA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

O Município de Mirassol d'Oeste, através de seu(ua) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria N.º 093/2023, levam ao conhecimento dos(as) interessados(as) que, na forma da Lei N.º 14.133/21, Lei Complementar N.º 123/06, Decreto Municipal N.º 4.442/23 e demais Leis e Decretos que regem a matéria, farão realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – MODO DE DISPUTA ABERTO**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Este processo licitatório será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) integrante do quadro do Município, denominado(a) PREGOEIRO(A) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante na página LICITANET - licitações *on-line* – <www.licitanet.com.br>.

O instrumento convocatório e todos os seus elementos, integrantes ao processo, estarão/encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <www.mirassoldoeste.mt.gov.br>, ícone “Portal da Transparência > Licitações > Licitações em andamento”.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):
Recebimento das propostas: A partir da publicação até às 8h59min do dia 28/02/2024.
Análise de propostas e início da disputa: 9h do dia 28/02/2024.
Endereço eletrônico da disputa: <www.licitanet.com.br>

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente processo licitatório é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTES NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1.2. A licitação será composta de itens unitários, conforme constante do Termo de Referência, **devendo os(as) licitantes atentar-se aos detalhes especificados neste, evitando futuras solicitações de desistência.**

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas com a execução do objeto desta licitação foram estimadas conforme documentos constantes dos autos do processo licitatório: orçamentos com empresas do ramo, preços públicos através de Atas de Registro de Preço, Banco de Preços e RADAR do TCE/MT.

2.2. As despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada da seguinte forma:

FICHA(S)	CENTRO(S) DE CUSTO(S)
33/26/462/463/505/498/847/665/658/142/134/486/241/234/72/63/572/564/463	25/5/12/6/19/2/3/9

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados(as) que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e que explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

3.2. Não poderão participar:

- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Empresas que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;



- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar de licitações em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei N.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- h) Agente público do órgão ou entidade licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei N.º 14.133/2021.
- i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPI), atuando nesta condição;
- j) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, quando for o caso;
- k) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1. O impedimento de que trata o item d será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 1º da Lei N.º 14.133/21).

3.2.2. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas j e k, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.3. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.4. O disposto nas alíneas j e k não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.5. A vedação de que trata a alínea h estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei N.º 14.133/2021.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública, via internet, sob sua responsabilidade.

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <www.licitanet.com.br>;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos ofertados pela Plataforma LICITANET.

- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do(a) licitante, conforme tabela abaixo:



Avulso	30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 98,00	R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00

4.3. O *login* e a senha do(a) licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência junto a **LICITANET – Licitações On-line** ou canceladas por solicitação do(a) mesmo.

4.3.1. A manutenção ou alteração da senha de acesso será feita através de pedido do(a) licitante junto ao atendimento *on-line (chat)* do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu *e-mail* a nova senha.

4.4. O sigilo da senha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do(a) licitante.

4.4.1. Inclui-se a esta responsabilidade qualquer transação efetuada diretamente ou por seu(ua) representante, não cabendo ao provedor do Sistema, à Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste ou ao pregoeiro(a), responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso, se for o caso.

4.6. O cadastramento do(a) licitante junto à Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.7. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633, (34) 2512-6500 e Whatsapp: (34) 2512-6504, (34) 2512-6505 e (34) 2512-6506** ou pelo *e-mail* <fornecedor@licitanet.com.br>.

4.8. As microempresas ou as empresas de pequeno porte, no momento de seu cadastro, deverão manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o estabelecido na Lei Complementar N.º 123/2006 e ainda suas alterações/inclusões pela Lei Complementar N.º 147/2014.

4.8.1. A **não declaração** do(a) licitante, em referência à Lei Complementar N.º 123/2006 e suas alterações/inclusões pela Lei Complementar N.º 147/2014 caso se enquadre, implicará no **IMPEDIMENTO DO(A) LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.**

4.8.2. A declaração falsa dos requisitos do credenciamento sujeitará às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.9. A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) é/será de responsabilidade **EXCLUSIVA** dos(as) licitantes interessados(as).

SEÇÃO V – DA APRESENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Os(As) licitantes encaminharão, exclusivamente por meio da plataforma utilizada para a realização do processo licitatório, a proposta com a **DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS OFERTADOS, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e MARCA (EXCETO PARA BENS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA OU PARA SERVIÇOS),** até o horário limite de início da sessão pública, quando então, encerrar-se-á, automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. As propostas registradas na “plataforma” **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE,** visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação do(a) licitante na proposta registrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo(a) pregoeiro(a).

5.1.2. No caso de pregão para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, a coluna referente a indicação de marca **deverá** ficar em branco ou ser inserida a expressão "marca própria".

5.1.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os(as) representantes dos(as) fornecedores(as) deverão estar conectados(as) ao sistema para participar da sessão pública de lances. A cada lance ofertado o(a) participante será, imediatamente, informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor (R\$).

5.3. A(O) licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, bem como as demais declarações exigidas pela plataforma, que se encontram unificadas no documento denominado **Declaração Única,** firmada no momento de anexar a proposta.

5.4. A(O) licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte **deverá** assinalar, em campo próprio, sua condição, sob pena de não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar N.º



123/2006 – e, se for o caso, outras que regem a matéria - durante o certame.

5.5. A falsa declaração relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a(o) licitante às sanções previstas neste Edital.

5.6. As propostas iniciais ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.6.1. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, o(a) licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.6.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. O(A) licitante será **inteiramente responsável** por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como, acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.8. O(A) licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

5.9. Um(a) licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar **uma única proposta de preços**. No caso de um(a) licitante participar em mais de uma proposta de preços, estas propostas serão desconsideradas e rejeitadas pela entidade promotora da licitação.

5.9.1. Para tais efeitos, serão consideradas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5% (cinco por cento) ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

5.10. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Município será elegível para participar deste processo licitatório.

5.11. Nas propostas de preços **REGISTRADAS** no sistema eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

- a) Preço unitário e total para o item, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais.
- b) Na proposta ofertada deverão estar inclusos todos os insumos que a compõem, tais como impostos, ICMS (Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e/ou ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) - conforme o caso -, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

5.12. A proposta registrada implicará em plena aceitação, por parte do(a) licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5.13. O(A) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.14. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Identificarem o(a) licitante;
- b) Apresentarem valores/percentuais de desconto simbólicos ou valor/percentual zero;
- c) Não indicarem a marca do produto ofertado (com exceção para produtos de fabricação própria ou serviços);
- d) Contiverem vícios insanáveis;
- e) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- f) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital e seus anexos, desde que insanável.

5.15. Caso julgue necessário, o(a) pregoeiro(a) submeterá a documentação relativa à proposta apresentada pelos(as) participantes à equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos e/ou serviços ofertados.

SEÇÃO VI – DAS REGRAS APLICÁVEIS A PREGÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP NOS ITENS COM VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA DE ATÉ R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

6.1. Nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, artigos 47 e 48, inciso I, os itens cujo valor total de referência seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados para participação exclusiva de licitantes



enquadrados(as) como ME/EPP, o que não impede das mesmas também apresentar propostas para os itens cujo valor total de referência ultrapasse este teto.

6.2. As licitantes não enquadradas como ME/EPP poderão apresentar proposta somente para os itens cujo valor total de referência ultrapasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme valores constantes do Anexo V(Relatório do Sistema).

6.3. CASO SEJAM APRESENTADAS PROPOSTAS PARA OS ITENS EXCLUSIVOS POR EMPRESAS NÃO ENQUADRADAS NA CONDIÇÃO DE ME/EPP, AS PROPOSTAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

SEÇÃO VII – DOS BENEFÍCIOS APLICÁVEIS ÀS LICITANTES ENQUADRADAS COMO ME/EPP/MEI

7.1. Para fins de aplicação dos efeitos da Lei Complementar N.º 123/2006, os(as) licitantes enquadrados(as) como ME/EPP deverão declarar sua condição, em campo próprio, no momento de inserir proposta e documentos, nos termos das cláusulas 5.4 e 5.5.

7.1.1. No caso de bens divisíveis, nos itens em que o valor total de referência ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, art. 48, inciso III.

7.1.2. O(A) licitante que apresentar declaração falsa **responderá** por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

7.1.3. A(s) cota(s) de 25% (vinte e cinco por cento), mencionadas nesta seção, está(ão) reservada(s) e distribuída(s) no(s) seguinte(s) item(ns):

ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO (75% DO QUANTITATIVO TOTAL)	ITEM COM COTA RESERVADA (25% DO QUANTITATIVO TOTAL)	CÓDIGO
03- APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TAMANHO DA TELA DE 6,3 POLEGADAS, RESOLUCAO DA TELA FULL HD + (2280 X 1080 PIXELS), TIPO DE TECNOLOGIA LTPS IPS LCD, PROCESSADOR SNAPDRAGON 665 (OCTA-CORE DE ATE 2 GHZ GPU, ADRENO 610, MEMORIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ACEITA MICROSD SIM, ATE 512 GB, BATERIA DE 4.000 MAH, CONECTIVIDADEDE 4G, 3G, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, DUAL CHIP SIM, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 PIE, SENSORES E RECURSOS EXTRAS, IMPRESSAO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, DIMENSOES 158,4 X 75,8 X 9,1 MM, PESO 188 G.	153	058.001.448
06- ARMARIO - ACO-- MEDINDO 1900 X 1100 X 400- COM TOLERANCIA DE +/- 5%-- CONTENDO 02DUAS PORTAS DE ABRIR-- COM 4 PRATELEIRAS- AJUSTAVEIS DE 50 EM 50 MM-- FECHADURA CILINDRICA E MACANETA DE ACO INOX-- AS CHAPAS DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE N- 22-- AS PORTAS DE ABRIR DEVERAO TER NO MINIMO 03 DOBRADICAS DE 75 MM CADA- REVESTIMENTO EM MELAMINICO- AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO ANTI- FERRUGINOSO E PINTURA SINTETICA-- CINZA- O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE MODO- A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO	154	071.005.373
07- ARMARIO - ARMARIO DE ACO- 1950 X 1250 X 400 MM- CONTENDO 20 PORTAS- COM PITAO PARA CADEADO- CHAPA 24"- SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	155	071.005.358
33- CADEIRA - LONGARINA DE ACO INOX - 03	156	071.008.991



LUGARES - TIPO AEROPORTO - ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", ENCOSTO E ASSENTO INTEIRÍCOS E CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM EPOXI NA COR PRATA - CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 500KG, PES REGULÁVEIS, FORMATO ANATÓMICO - LARGURA: ENTRE 1720 E 1800MM - ALTURA DO ENCOSTO: ENTRE 700 E 800MM - ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: ENTRE 440 E 450MM.			
39- COMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR MÍNIMO 2.8 GHZ (4,0GHZ TURBO) MEMÓRIA DDR4, 8 GB, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM AS PEÇAS, HD SSD 240GB, FONTE 500W REAL, GABINETE MÍNIMO 4 BAÍAS, GRAVADOR DVD RW, TECLADO ABNT2 (USB) MOUSE 1200 DPI (USB), TELA MÍNIMO 19", WEBCAM (NA TELA OU AVULSA), WI - FI, GARANTIA MÍNIMO 12 MESES	157		115.001.009
41- COMPUTADOR DE MÃO – TABLET 4G WIFI 64GB; ANDROID 11; PROCESSADOR 2,0 GHZ OCTA-CORE; ENTRADA USB-C; TELA DE 11 PÓLEGADAS, IPS 2K E 400 NITS; BATERIA 7700MAH; CARREGADOR 20W; SENSOR DE ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, LUZ AMBIENTE, TOF, SAR, EFEITO HALL; A CAMERA TRASEIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 13MP LENTE DE 80° ABERTURA DE F/2.2, FLASH DIGITAL 6X LEED; CAMERA FRONTAL 8MP, LENTE DE 78°, ABERTURA DE F/2.0, CAPTURA FULL HD E RECONHECIMENTO FACIAL; MEMÓRIA RAM 4GB; CONECTIVIDADE - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ, BLUETOOTH 5.1; NA COR ÁGUA PLATINUM; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAPA E PELÍCULA PROTETORA, CABO DE SINCORNIZAÇÃO, CARREGADOR, FERRAMENTA DE REMOÇÃO, KIT DE MANUAL; GARANTIA DE 12 MESES DE FABRICANTE.	158		115.004.017
42- CONDICIONADOR DE AR - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – AR2, CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTERIAS. VAZÃO DE AR 800M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG "	159		041.001.089
44- CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H,ROTACÃO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSÃO DE 220 V,CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 22,6 KWH/MES,CLASSIFICAÇÃO A,SELO PROCEL	160		041.001.050
45- CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTU/H,ROTACÃO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSÃO DE 220 V,CONSUMO MÁXIMO DE ENERGIA DE 45,6 KWH/MES,CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA B	161		041.001.033
46- CONDICIONADOR DE AR CONDICIONADOR DE	162		041.001.072



AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H,ROTACAO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 57,00 KWH/MES,CLASSIFICACAO A,COM SELO PROCEL		
47- CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO INFANTIL PARA 10 LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2480X820MM E COM 02 BANCOS SEPARADOS SEM ENCOSTO, ALTURA DA MESA 55CM; ALTURA DO BANCO 30CM, OS TAMPOS PRODUZIDOS EM MDF, PARA GARANTIR DURABILIDADE, O ASSENTO SEM ENCOSTO E PRODUZIDO EM TUBO ACO CARBONO 50X30 E PINTURA EPOXI-PO, PODEM SER COLORIDAS OU TONS NEUTROS	163	071.012.825
48- CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 04 CADEIRAS, EM PVC, NA COR BRANCA, MESA COM FORMATO QUADRADA, MEDINDO (70 X 70 X 72)CM	164	071.010.577
56- ESTACAO DE TRABALHO - CONTENDO LUGAR PARA 01 PESSOA- COMPOSTA POR: 01 MESA EM "L" MEDINDO 1-40X1-50X0-73M EM MADPRENSADA DE 25MM- A PARTE SUPERIOR COM OPCAO DE TRES PASSAGENS DE CABOS DESTACAVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS- 01 CALHA PASSA CABOS EM CHAPA DE ACO C/ 0-9MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMATO "U"- SISTEMA DE DIVISAO- DE CABOS ATRAVES DE 3 CANALETAS INT##1 SUPORTE P/ CPU##1 GAVSUSPENSO-2 GAVETAS MED0-36X0-39X0-24M- PRESO AO TAMPO DA MESA- CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA PRENSADA DE 18MM DE ESPESSURA COM SISTEMA DE- TRAVAMENTO DAS GAVETAS COM CHAVE DE ALMA- COM TAMPO- MADEIRA PRENSADA DE 25MM- MEDINDO 1-40X1-50X0-73M- NA COR MARFIM- CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA PRENSADA 18MM- COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE- COM GAVETEIRO- COM GAVETAS- COM PAINEL FORNTAL- COM PAINEL LATERAL- O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PADRAO	165	071.008.544
78- IMPRESSORA LASER - FINALIDADE: IMPRESSORA DEPARTAMENTAL PARA GRUPOS DE TRABALHOTIPO: TECNOLOGIA LASER MONOCROMATICA VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 19PPM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATE 5000 PAGINASRESOLUCAO DE IMPRESSAO: 600X600 DPI MEMORIA INTERNA: 8MBINTERFACE: USB 2.0 ETHERNETSUPORTE PARA FORMULARIOS TIPO: PAPEL CARTA A4 OFICIO ENVELOPE TRANSPARENCIA ETIQUETACAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL: ENTRADA ATE 150 FOLHASACOMPANHA: CABO DE FORÇA CABO LOGICO USB MANUAL TECNICO SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO	166	086.005.843
79- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - BROTHER DCP-L2540DW OU DE MELHOR QUALIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO LASER-	167	115.003.003



COPIADORA / SCANNER, IMPRESSAO E COPIA RAPIDAS - VELOCIDADE DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO NO FORMATO A4, FULL DUPLEX (FRENTE E VERSO) - FACA TUDO EM FRENTE E VERSO. IMPRESSAO, COPIA E DIGITALIZACAO, DISPLAY COLORIDO DE 3.7, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFICIO, BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS - BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS, E BANDEJA MANUAL PARA 50 FOLHAS, CONEXAO EM REDE, COM EMBALAGEM APROPRIADA, ACOMPANHA: CABO DE FORCA, CABO USB, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO.		
80- IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (N° DE LOCAIS): 300, ACESSO REMOTO, RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATORIOS PERIODICOS, FUNCOES PRINCIPAIS: IMPRESSAO, DIGITALIZACAO, COPIA E FAX, COPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: 7 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMORIA PADRAO: 512 MB, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSAO EM PRETO (PPM): 48/46 PPM (CARTA/A4), RESOLUCAO DA IMPRESSAO (MAXIMA EM DPI): ATE 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSAO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, EMULACOES: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, FUNCAO DE IMPRESSAO SEGURA	168	115.003.012
99- MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL 15-10400 10ª GERACAO, 8 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666,2400,2133 MHZ, PLACA MAE ASUS PRIME H410M-E COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERACAO, CORE I7,CORE I5,CORE I3,PENTIUM® ,CELERON, 2X SLOTS MEMORIA DIMM, MAXIMO 32GB DDR4, DISCO SOLIDO (SSD) DE 240GB, KIT TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM	169	115.004.006
100- MICROCOMPUTADOR - DESKTOPCOM PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOSMINIMO DE 32GHZMEMORIA RAM DDR3DE 8GB 1600MHZMEMORIA CACHE 8MB NIVEL L3CONTROLADORA DE DISCO SATA IIICOM 1 HDDE 1 TBPADRAO SATA IIBARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO FULL HDTECLADO USB ABNT2 107 TECLASMONITOR 23 POLEGADASRESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080MOUSE USB 2 BOTOES COM SCROOLPLACA DE REDE 101001000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA HDMIDISPLAY PORTAVGAGABINETE PADRAOACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADASISTEMA OPERACIONAL	170	086.003.364



WINDOWS 7 PROGARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITECOM CABOS CONECTORES MANUAIS TECNICOS DRIVERS ETC			
101- MICROCOMPUTADOR - DESKTOPCOM PROCESSADOR I5 QUAD CORE 6 MB 330 GHZ HD 4600DE 32 GHZMEMORIA RAM DUAL CHANNEL DDR3 DE 1600 MHZDE 8 GB EXPANSIVEL A 16 GBMEMORIA CACHE DE 6 MB NIVEL L3CONTROLADORA DE DISCO PADRAOCOM 1 UNIDADE DE DISCODE 500 GBPADRAO SATABARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAOCONTROLADORA DE VIDEO PADRAOUNIDADE DE DISCO FLEXIVELTECLADOCONTROLADORA DE SOMMONITOR DE 19 POLEGADASRESOLUCAO GRAFICA DE 1441 X 900 A 60 HZMOUSE DE TECNOLOGIA OPTICA INTERFACE USB E RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPIPLACA DE REDE ETHERNET 1001000GABINETE COM FONTE DE ENERGIA BIVOLT AUTOMATICOACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO APROPIADASISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 81 PRO 64 BITS COM OPCAO DE DOWNGRADE DE WINDOWS 7 PRO DE 64 BITSGARANTIA DE 60 MESESCOM CABOS CONECTORES MANUAIS TECNICOS	171		086.003.378
111- NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO MICROPROCESSADO ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO POTENCIA DE 1KVA FORMA DE ONDA SENOIDAL TENSÃO DE ENTRADA 220V PROGRAMAVEL POR SOFTWARE VARIACAO DE ENTRADA +15% E -20% FREQUENCIA DE ENTRADA 50 OU 60 HZ +-5% PROGRAMAVEL POR SOFTWARE ISOLAMENTO DE ENTRADA SUB E SOBRETENSÃO FILTRO DE RF E SUPRESSOR DE TRA NSIENTES TIPO DE SAIDA MONOFASICA TENSÃO DE SAIDA 110220V CIRCUITOS DE CONTROLE SENOIDAL PROTECAO SUB E SOBRETENSÃO SOBRECARGA CURTO-CIRCUITO E SO BRETEMPERATURA WINDOWS 95982000XPNT NOVELL NETWARE LINUX U NIX E ANMP OPCIONAL LEDS DE SINALIZACAO 4 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAIDA BATERIA E BY-P ASS ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS DOS ISTEMA BANCO DE BATERIAS ACIDA AUTONOMIA DE NO MINIMO DE 60 MINUTOS TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EL ETROSTATICA E EPOXI FECHADO BY PASS AUTOMATICO COM 4 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAIDA BOTAO LIGADESLIGA EXTERNO COM CABOS MANUAIS E 01 ANO DE GARANTIA	172		086.008.289
113- NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO,MICROPROCESSADO,ENTRADA BI-VOLT AUTOMATICO,POTENCIA MAXIMA DE 2.2KVA,FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA,TENSÃO DE ENTRADA 220V,VARIACAO DE ENTRADA 15% E- 20%,FREQUENCIA DE ENTRADA 50 OU 60HZ +/- 1,5%,SAIDA MONOFASICA,TENSÃO DE SAIDA 110V,CIRCUITO DE CONTROLE	173		115.001.035



SENOIDAL,PROTECAO SUB E SOBRETENSAO, SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SOBRETENSAO,LEDS DE PROTECAO, ATENCAO E FUNCIONAMENTO NORMAL, LED DE INDICACAO DE CONSUMO DE CARGA NA RECARGA DA BATERIA,ALARME SONOROS APOS ALGUM EVENTO,BATERIAS INTERNAS: 6 X 12V/9AH,AUTONOMIA DE 15 MINUTOS A 1/2 CARGA,TEMPO DE RECARGA DA BATERIA DE 3 A 6 HORAS PROGRAMAVEL APOS 90% DE RECARGA,GABINETE NO MESMO PADRAO DO UPS OU INTERNAMENTE AO MESMO.,8 TOMADAS,BOTAO LIGA/DESLIGA EXTERNO,ACOMPANHA CABOS E MANUAL,GARANTIA DE 24 MESES A PARTIR DA INSTALACAO			
116- NOTEBOOK - INTEL CORE I7 10510U TELA MINIMO 15 POLEGADAS, MINIMO 8GB DE RAM DDR4 EXPANSIVEL MINIMO 16GB 256GB HD SSD LED WINDONWS 10 PRO MINIMO 64BITS TELA FULL HD ((1366X768) ANTIREFLEXO TECLADO EM PORTUGUES(PADRAO ABNT2) ALFANUMERICO CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC +BLUETOOTH, 1X1 + PLACA DE REDE (10/100/1000 -RJ45) BATERIA INTEGRADA DE 3 CELULAS (42WHR) 2 PORTAS USB 3,1 1 PORTA USB 2,0 ENTRADA HDMI 1,4B +VGA,1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, LEITOR DE CARTAO MICRO SD, WEBCAM INTEGRADA	174		115.004.009
118- NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL_NOTBOOK TABLET PC COM PROCESSADOR INTEL M-750 186 GHZ CENTRINO DE 18 GHZ MEMORIA RAM DIMM SDRAM DE 512 RAM CACHE 2MB 2ND LEVEL FSB 533 MHZ 915GM CHIPSET CONTROLADORA DE DISCO PADRAO ULTRA DMA COM 1 HD DE 60G PADRAO ULTRA DMA BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI CONTROLADORA DE VIDEO SVGA DE 16 MB UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL DE 3 12" INTERNO E 144 MB TECLADO PADRAO ABNT 88 TECLAS TABLET PEN COM CD ROMDVD CONTROLADORA DE SOM 16 BITES PADRAO SOUND BLASTER COM 2 AUTO FALANTES 160W TELA LCD COLOR 14" MATRIZ ATIVA RESOLUCAO DE 1024 X 768 MOUSE DE 2 BOTOES 56 KB 10100 MBWIRELESS LAN 80211BG EMBALAGENS COM PROTETORES PARA EQUILIBRIO DO APARELHO SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS XPLICENCIADO COM 02 BATERIAS DE CADIUIM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COM CABOSCONECTORESMANUAL DE INSTRUCOESDRIVERSETC	175		086.003.910
119 - NOTEBOOK - NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11ª GERACAO OU RYZEN 7 SERIE 5000, DE 8 NUCLEOS FISICOS NO MINIMO, 16 NUCLEOS LOGICOS, 16MB DE CACHE OU SUPERIOR. MEMORIA RAM 16GB 3200MHZ. TELA: DE 15" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120MHZ OU SUPERIOR, , PLACA DE VIDEO 6GB RTX SERIE 3000 OU RADEON	176		115.004.016



RX SERIE 6000 XT. ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR, INTERFACE PCIE GEN4. WINDOWS 11 PRO LICENCIADO.		
120- NOTEBOOK- TELA FULL HD DE 17.3" (1920X1080), ANTIRREFLEXO, IPS, 144HZ E TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR DA TOBII, COM PROCESSADORES 9ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-9700K (3.6 GHZ EXPANSIVEL ATE 4.9GHZ COM TURBO BOOST, CACHE DE 12MB). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS - EM PORTUGUES (BRASIL). MEMORIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 2400MHZ. HD - UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) PCIE DE 256GB + UNIDADE DE DISCO HIBRIDO DE 1TB . COM PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE RTX® 2070 COM 8GB DE GDDR6. TECLADO ALIENWARE TACTX COM ILUMINACAO ALIENFX DE LED POR TECLA, SISTEMA ANTIGHOSTING E N-KEY. PLACA DE REDE KILLER WIRELESS 1550 + BLUETOOTH 5.0 (2X2). BATERIA DE ION DE LITIO (90 WH)	177	115.004.008
130 - REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 462 LITROS,DUPLEX, COM PUXADOR EXTERNO, CONTROLE DE TEMPERATURA, DC 48,NA COR BRANCA,220 VOLTS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	178	041.010.370
133- SCANNER DE IMPRESSAO DIGITAL - DO TAMANHO A4, DUPLEX RESOLUCAO DE SAIDA: 1.200 DPI, VELOCIDADE EM P&B / COLORIDO A 300 DPI: 25PPM / 50IPM, FONTE DE ALIMENTACAO ATRAVES DE A FONTE EXTERNA, SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS COM RECURSOS SCAN TO FOLD.	179	115.004.010
139- SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000 COM 48 PORTAS GIGA E NO MINIMO 01 PORTA SFP+ DE 10 GBPS P/ INSTALACAO EM RACK, TIPO SWITCH LAYER 2 EMPILHAVEL, 48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM AUTONEGOCIACAO (10BASE-T TIPO, 100BASE-TX, 1000BASE-T TIPO)## DE NO MINIMO 01 PORTA SFP+ DE 10 GBPS, MANUAL TECNICO E CABOS, PADRAO RACK DE 19 POLEGADAS, SFP+, RJ45, POWER LINK, ATIVIDADE, ALIMENTACAO ELETRICA FORNECIDA DE 100 A 240 VAC, GARANTIA MINIMA DE TRINTA E SEIS (36) MESES	180	115.003.002
144- TELEVISOR - A CORESTELA COM NO MINIMO 48 POLEGADAS FULL HD EM LED COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI E 02 ENTRADAS USB LAN FREQUENCIA DE 120HZ WI-FI DOLBY ALIMENTACAO 110- 220 V SMART TV COM MANUAL E CONTROLE REMOTO COM 01 ANO DE GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLACAO BRASILEIRA PADROES DE VIDEO ADOPTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL	181	067.030.249
152- REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM ACO INOXIDAVEL RETANGULAR,	182	065.001.567



DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS OU 12.500 DOSES DE 5 ML. REFRIGERACAO POR COMPRESSORES HERMETICOS AC DE ALTA CAPACIDADE, SELADO, COM CONDENSACAO A AR. SISTEMA DE CIRCULACAO DE AR ATRAVES DE VENTILADOR INTERNO.		
--	--	--

7.2. Uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará de forma automática, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006.

7.2.1. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances.

7.3. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.3.1. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocados(as) os(as) demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido para a desistente/a que não manifestou-se.

7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.6. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso;
- b) Empresas brasileiras;
- c) Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;
- d) Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei N.º 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será **sorteada** pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.8. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao(à) licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, nos termos da Seção X, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.9. As regras previstas acima referentes ao empate ficto não se aplicam no caso de licitação exclusiva para ME/EPP/MEI.

SEÇÃO VIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A abertura da sessão pública desta licitação, conduzida pelo(a) pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, em plataforma eletrônica, que poderá ser acesso em www.licitanet.com.br.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) pregoeiro(a) e os(as) licitantes ocorrerá, exclusivamente, por troca de mensagens, em campo próprio, do sistema eletrônico.

8.3. Cabe ao(à) licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

8.4. Devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, **o(a) pregoeiro(a) não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente processo licitatório.**



SEÇÃO IX – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Somente os(as) licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o Edital poderão apresentar lances para o(s) item(s) ou lote(s) cotado(s), exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico, sendo, imediatamente, informado(a) do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.1.1. Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

9.1.2. No julgamento por “menor preço”, serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$) com, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

9.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feita pelo(a) pregoeiro(a).

9.3. Os(As) licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

9.4. O(A) licitante somente poderá oferecer lances de valor inferior ou desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema - **LANCE INTERMEDIÁRIO**.

9.5. O(A) licitante somente poderá oferecer lances de valor inferior ou desconto superior ao último lance do concorrente que tenha sido, anteriormente, registrado pelo sistema - **LANCE INTERMEDIÁRIO**.

9.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser igual a R\$ 2,00 (dois reais).

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor ou percentual de desconto, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.8. Durante o transcurso da sessão pública, os(as) participantes serão informados(as), em tempo real, dos lances registrados. O sistema **não identificará** o(a) autor(a) dos lances aos(às) demais participantes.

9.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os(as) licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública de lances.

9.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública de lances encerrar-se-á automaticamente.

9.9.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com, no máximo, 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e o(a) licitante divergir com o exigido, o(a) pregoeiro(a), poderá convocar no *chat*, por meio de mensagens, para atualização do referido lance e/ou, realizar a atualização dos valores, arredondando-os PARA MENOS, automaticamente, caso o(a) licitante permaneça inerte.

9.11. **Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 156 da Lei N.º 14.133/2021 e neste Edital.**

9.12. As empresas que, porventura, errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar, pelo *chat*, o cancelamento do lance para o(a) pregoeiro(a). Contudo, caso o(a) pregoeiro(a) detecte que o lance ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

9.13. A regra disposta no item acima será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso o(a) licitante solicite o cancelamento do seu lance e, **não for caracterizado erro de digitação**, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, **o(a) pregoeiro(a) estará desobrigado(a)** de cancelar o lance, devendo o(a) licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado.

9.14. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos(às) licitantes para a recepção dos lances.

9.14.1. O(A) pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.14.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do pregão eletrônico será suspensa e será reiniciada somente após comunicação expressa aos(às) participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site <www.licitanet.com.br>.



9.15. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o(a) pregoeiro(a) poderá alertar o(à)(s) proponente(s) sobre o valor orçado para o respectivo item/lote e, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo(a) proponente.

9.16. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item/lote.

9.17. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do(a) vencedor(a).

9.18. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão do(a) licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do(a) primeiro(a) colocado(a) permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) pregoeiro(a) negociará condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.1.1. A negociação poderá ser feita com os(as) demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o(a) primeiro(a) colocado(a), mesmo após a negociação, for desclassificado(a) em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração (artigo 59, inciso III da Lei N.º 14.133/2021).

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos(as) demais licitantes.

10.3. O resultado da negociação será divulgado a(à) todos(as) os(as) licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.4. O(A) licitante vencedor(a) anexará na plataforma a proposta readequada ao último lance ofertado, após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e/ou já apresentados.

10.4.1. Excepcionalmente, caso não seja possível anexar a proposta ou documentos na plataforma, no caso de indisponibilidade do sistema, o(a) pregoeiro(a) poderá permitir o envio dos mesmos ao e-mail <licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br>, sendo o envio/recebimento confirmado no *chat*.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA APÓS A FASE DE LANCES

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital e seus anexos, atentando-se ainda para propostas manifestamente inexequíveis.

11.2. Nos casos em que o(a) pregoeiro(a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, permite-se proceder as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta.

11.3. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último.

11.4. Quando for o caso, havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando, em consequência, o valor da proposta.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração Pública;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do Edital e seus anexos, desde que insanável.

11.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública.

11.7. Nos termos do artigo 59, inciso IV da Lei N.º 14.133/2021, o(a) pregoeiro(a) convocará o(a) licitante que ofertar proposta, manifestamente, inexequível para comprovação da exequibilidade e possibilidade de cumprimento do contrato, sendo as planilhas e documentos apresentados avaliados pela Administração Pública.



11.8. A critério do(a) pregoeiro(a), será aceita a proposta aparentemente inexequível caso o(a) licitante firme declaração expressa de que sustentará o lance/valor ofertado, anexando o documento através de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET ou DOCS. LEGAIS) no prazo estipulado pelo(a) pregoeiro(a), que registrará o ocorrido na ata da sessão.

11.8.1. Neste caso, o(a)(s) licitante(s) fica(m) ciente(s) de que não será deferido pela Administração pedido de revisão de ata ou de reequilíbrio de contrato antes de efetuadas no mínimo 03 (três) entregas do objeto/serviço licitado.

11.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições anteriores, serão observadas as seguintes regras:

- a) A análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
 - a.1) Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - a.2) No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao Edital.
- b) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, independentemente do regime de execução.
- c) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, equivalente a diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo às demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- d) Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- e) Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração Pública, o(a) licitante classificado(a) em primeiro lugar será convocado(a) para apresentar Planilha por ele(a) elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta
- f) O(A) licitante vencedor(a) será convocado(a) a apresentar à Administração Pública, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração Pública, bem como, com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- g) Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo(a) fornecedor(a), no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - g.1) O ajuste de que trata este dispositivo limita-se a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas
 - g.2) Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.10. No caso de exigência de apresentação de amostra no Termo de Referência, o(a) licitante classificado(a) em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no referido documento, anexo a este Edital, **sob pena de não aceitação da proposta.**

11.11. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a(à) todos(as) os(as) interessados(as), incluindo os(as) demais licitantes.

11.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do(a) licitante será recusada.

11.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro(a) classificado(a) não for(em) aceita(s), o(a)



pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo(a) segundo(a) classificado(a). Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11.15. Caso necessário, o(a) pregoeiro(a) poderá convocar o(a) licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema (HABILITANET), no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.15.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do(a) licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente, aceita pelo(a) pregoeiro(a).

11.15.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado na proposta, tais como modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou outros que o(a) pregoeiro(a) achar necessário, encaminhados por meio eletrônico ou, se for o caso, por outro meio nos prazos indicados pelo(a) pregoeiro(a), sendo que o não atendimento pode resultar na não aceitação da proposta.

11.16. Havendo e conforme necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.17. Se a proposta de preços não for aceitável, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital.

11.18. Atendidas as especificações do Edital e tendo sido aceita a proposta, o(a) pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item(ns) ou lote(s), passando à fase de habilitação.

11.19. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão eletrônico constarão em ata, divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) concederá o **prazo de 02 (duas) horas para que o(a)(s) licitante(s) mais bem classificado(a)(s) anexem os documentos de habilitação** exigidos nesta seção (Lei N.º 14.133/2021, artigo 63, inciso II).

12.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no prazo estabelecido pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de inabilitação/desclassificação.

12.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do(a) fornecedor(a) detentor(a) da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça <www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php>.

b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:26129291011010::NO:3,4,6::>>>;

12.2.1. Para a consulta de fornecedores(as) de pessoa jurídica **poderá** haver a substituição das consultas das alíneas acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>>.

12.2.2. A consulta aos cadastros prevista nos itens a e b será realizada em nome da empresa fornecedora **e também de seu(u) sócio(a) majoritário(a)**, por força do artigo 12 da Lei N.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao(à) responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio(a) majoritário(a).

12.2.3. Caso conste na consulta de situação do(a) fornecedor(a) a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) agente diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.2.4. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.2.5. O(A) fornecedor(a) será convocado(a) para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2.6. Constatada a existência de sanção, o(a) fornecedor(a) será reputado inabilitado(a), por falta de condição de participação.



12.2.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar N.º 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.3.1. Registro comercial, no caso de empresa individual ou requerimento de empresário(a) no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

12.3.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício.

12.3.3. Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

12.3.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3.5. Cópia de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto dos(as) sócios(as), diretores(as) ou do(a) proprietário(a) da empresa.

12.3. DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

12.3.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a seguridade social (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB N.º 1.751/2014).

12.3.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, caso haja, relativo ao domicílio ou sede do(a) licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário.

12.3.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal através da certidão negativa de débitos municipais.

12.3.6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.7. Prova de regularidade de débitos trabalhistas, disponível nos portais na internet: <www.tst.gov.br/certidao> <www.tst.jus.br/certidao>.

12.4. DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante (art. 69, inciso II, Lei N.º 14.133/2021);

12.4.2. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis nos prazos da Receita Federal Brasileira e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS (IGP) - DISPONIBILIDADE INTERNA (DI), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) ou de outro indicador que o venha substituir.

12.4.2.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos, a apresentação do balanço patrimonial limitar-se-ão ao último exercício social.

12.4.2.2. As Normas Brasileiras de Contabilidade não estabelecem ou dão qualquer indicação da data limite para que a empresa tenha suas Demonstrações Contábeis concluídas e devidamente transcritas no Livro Diário. Desta forma, conforme Lei N.º 6.404/76 (artigo 132), Código Civil Brasileiro (artigo 1.078), Processo N.º 18.737-2/2018 do TCE/MT e Acórdão N.º 1999/2014 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU), para todas as empresas, independente de seu regime, elenca-se abaixo os exercícios sociais para fins de análise deste processo licitatório, que serão considerados aceitos se assim apresentados:

a) Até o 30º (trigésimo) dia do mês de Abril (30/04) – Exercício Social: 2020 e 2021.

b) A partir do 1º (primeiro) dia do mês de Maio (01/05) – Exercício Social: 2021 e 2022.



12.4.3. Deverá ser enviado Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE), devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou publicado em outro órgão, diário, jornal equivalente.

- a) Para as empresas que enviarem por Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) – Escrituração Contábil Digital (ECD) deverá apresentar anexo ao Balanço e DRE o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital que comprova a assinatura do contador e representante da empresa.
- b) Para empresas que enviarem o Balanço e DRE autenticado na Junta Comercial deverá apresentar anexo o Termo de Autenticação – Livro Digital que comprova a assinatura do contador e representante da empresa.

12.4.4. Para o presente processo será aceito Balanço Patrimonial e DRE enviados através de SPED – ECD, considerando o mesmo prazo dos exercícios sociais descrito no item 12.6.2 de apresentação, sob pena de inabilitação.

12.4.5. A Sociedade criada no exercício em curso deverá apresentar o Balanço de Abertura e Declaração do contador da empresa (com firma reconhecida/assinatura digital), informando a previsão do faturamento anual.

12.4.6. O BALANÇO PATRIMONIAL, AS DEMONSTRAÇÕES E O BALANÇO DE ABERTURA DEVERÃO ESTAR ASSINADOS PELOS ADMINISTRADORES DAS EMPRESAS CONSTANTES DO ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E POR CONTADOR LEGALMENTE HABILITADO.

12.4.7. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações dos balanços apresentados pela empresa, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação apenas resultado igual ou maior que 1,0 (um):

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a) As empresas que apresentarem resultado inferior a 01 (um) em qualquer dos índices LG, SG e LC, deverão comprovar patrimônio líquido não inferior a 10% (dez) por cento do valor estimado para sua contratação, a não comprovação inabilitará a licitante.
- b) Junto com o balanço patrimonial, nos termos do art. 69, §1º da Lei N.º 14.133/2021, deverá a empresa apresentar o demonstrativo de cálculo dos índices acima, dos balanços patrimoniais apresentados, devidamente assinados pelo profissional contábil responsável pela empresa. Podendo, em sede de diligência, ser realizado pela Administração para auferir saúde financeira da empresa, em caso de não aptidão, será a empresa inabilitada.

12.4.8. Os indicadores de liquidez servem para averiguar a capacidade monetária da empresa, em cumprir com suas obrigações, compreendendo desta forma, uma importante ferramenta a fim de se observar a saúde financeira de uma empresa. Assim, a exigência dos respectivos índices visa comprovar a saúde financeira do licitante para assumir os compromissos advindos da contratação deste procedimento, evitando dissabores ao logo da contratação. Portanto, perfeitamente justificado e razoável a utilização dos índices.

**12.5. DECLARAÇÕES:**

12.5.1. Além da Declaração Única, preenchida no momento de cadastro da proposta, no caso de aquisição de serviços, inclusive de engenharia, apresentar as declarações abaixo:

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação **OU** Atestado de Vistoria Técnica, nos termos do artigo 63, § 2º da Lei N.º 14.133/2021, devendo ser agendada com a Coordenadoria de Engenharia (obras/serviços de engenharia) ou Secretaria(s) demandante(s) - outros serviços - nos telefones (65) 3241-3090/1012 (modelo no Anexo II deste Edital).

b) **No caso de obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obras**, apresentar declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional (em atendimento à Recomendação Orientativa Conjunta N.º 01/2023-TCE-MPC-MT e Decreto Municipal n. 4.442/2023, artigo 61) - (modelo no Anexo III deste Edital).

12.6. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos(as) licitantes, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio de funcionalidade presente no sistema (*upload*), anexando-os ao **HABILITANET** no sistema eletrônico.

12.6.1. Somente mediante autorização do(a) pregoeiro(a) e, em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do *e-mail* <licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br>.

12.6.2. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.6.3. Se o(a) licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o(a) licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, com exceção daqueles documentos que, pela própria natureza, **comprovadamente**, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.7. A declaração do(a) vencedor(a) acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.8. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que o(a) licitante qualificado(a) como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarado(a) vencedor(a), uma vez que atenda a todas as demais exigências do Edital.

12.9. A certidão de regularidade fiscal/trabalhista emitida por meio eletrônico não apresentada ou apresentada com prazo de validade expirado por **quaisquer licitantes** ensejará verificação pelo(a) pregoeiro(a) e/ou equipe de apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos a respectiva certidão.

12.10. Para licitante(s) enquadrado(a)(s) como ME/EPP/MEI, caso a diligência seja infrutífera, persistindo a irregularidade junto ao Fisco, o(a) pregoeiro(a) concederá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a declaração de vencedor(a), para apresentação da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa pelo(a) referido(a) licitante.

12.10.1. O prazo **poderá ser prorrogado** por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerido pelo(a) licitante, mediante apresentação de **justificativa**.

12.10.2. A não regularização no prazo previsto no item 12.9 acarretará a inabilitação do(a) licitante, sendo facultada a convocação dos(as) licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa e/ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.12. Será inabilitado(a) o(a) licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.13. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus anexos.

12.14. As atividades previstas no Contrato Social dos(as) licitantes devem ser compatíveis com o objeto da licitação.

12.15. Poderá o(a) pregoeiro(a) declarar erro formal, desde que não implique desobediência à legislação e for evidente a vantagem para a Administração Pública, devendo também, se necessário, promover diligências para dirimir dúvida(s), em nome do princípio do formalismo moderado.

12.16. Não constituirá causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

12.17. Constatado, através de diligências, o não atendimento ao estabelecido, o(a) pregoeiro(a) considerará o(a) proponente inabilitado(a) e prosseguirá a sessão.



12.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o(a) licitante será declarado(a) vencedor(a).

12.19. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

SEÇÃO XIII – DOS RECURSOS

13.1. A intenção de interpor recurso referente ao julgamento das propostas, bem como, à habilitação ou inabilitação de licitantes, deverá ser manifestada de forma imediata e **MOTIVADA**, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.1.1. O(a) pregoeiro(a) assegurará, a seu critério, tempo mínimo de **10 (dez) minutos** para manifestação de intenção de interposição de recurso.

13.1.2. A intenção de recurso deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

13.1.3. A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico, em campo próprio no sistema.

13.1.4. Na manifestação, motivada, da intenção em recorrer, o(a) pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2. Uma vez admitido o recurso, o(a) recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os(as) demais licitantes, desde logo, intimados(as) para, caso queiram, apresentarem contrarrazões, também pelo sistema eletrônico, **em igual prazo**, que começará a contar do término do prazo do(a) recorrente, sendo-lhes assegurado(a) vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.2.1. Deve o(a) licitante atentar-se aos prazos registrados no sistema.

13.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.3. Será assegurado ao(à) licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, nos termos do §5º do artigo 165 da Lei N.º 14.133/2021.

13.4. O recurso de que trata a cláusula 13.2 será dirigido ao(à) pregoeiro(a) que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.4.1. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

13.5. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de Mirassol d'Oeste caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

13.5.1. No caso do *caput* deste item, o recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o encaminhará com sua motivação à Autoridade Superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.6. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação e, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. As decisões do(a) pregoeiro(a) e da autoridade competente serão informadas em campo próprio do sistema eletrônico, estando todos(as) os(as) licitantes obrigados(as) a acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

SEÇÃO XIV – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o(a) licitante declarado(a) vencedor(a) não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar N.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



14.2. Todos(as) os(as) licitantes remanescentes deverão ser convocados(as) para acompanhar a sessão reaberta.

14.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico, *chat* e/ou *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.3.1. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma LICITANET, sendo responsabilidade do(a) licitante manter seus dados cadastrais e *e-mail* atualizados.

SEÇÃO XV – DAS REGRAS APLICÁVEIS AO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de pregão no sistema de registro de preços:

a) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA PARA FORNECIMENTO:

a.1) Após o encerramento da etapa competitiva, o(a) pregoeiro(a) convocará os(as) licitantes para, no prazo de **02 (duas) horas**, comporem o cadastro de reserva, reduzindo seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

a.2) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao(à) licitante melhor classificado(a);

a.3) Havendo um(a) ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao(à) do(a) licitante vencedor(a), estes serão classificados(as) segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva (lance);

a.4) Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a Ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas no artigo 29 do Decreto nº 11.462/2023.

b) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

b.1) Após a adjudicação do pregão, o(a) pregoeiro(a) convocará o(a)(s) licitante(s), por meio de AVISO no sistema eletrônico, para assinar digitalmente a Ata de Registro de Preços (ARP), fixando o prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** para sua assinatura;

b.2) O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(a)(s) licitante(s) vencedor(a)(s), durante o seu transcurso e, desde que devidamente aceito pelo(a) pregoeiro(a);

b.3) Ultrapassado o prazo de convocação, não tendo a(s) adjudicatária(s) assinado a ARP, opera-se a decadência do direito à assinatura, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N.º 14.133/2021;

b.4) Neste caso, dando continuidade aos procedimentos, o(a) pregoeiro(a) convocará o(a)(s) licitante(s) remanescente(s) do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para firmar a ARP em igual prazo e nas condições propostas pelo(a) primeiro(a) classificado(a);

b.5) A ARP deverá ser assinada pelo(a) representante legal da adjudicatária e terá sua **vigência por 12 (doze) meses** a partir da sua adjudicação, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

b.6) Serão formalizadas tantas ARPs quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do(a) licitante vencedor(a), a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados, marcas ofertadas e demais condições;

b.7) O fornecimento dos materiais/serviços se dará através do envio de Pedido(s) de Empenho(s) pela(s) secretaria(s) demandante(s) por meio digital, conforme *e-mail* fornecido pelo(a)(s) licitante(s), sendo de sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados junto à plataforma;

b.8) O prazo e condições de entrega dos produtos/execução dos serviços são os previstos no Termo de Referência, anexo ao presente Edital.

c) DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

c.1) Nos termos da Lei N.º 14.133/2021, artigo 86, § 3º, fica vedada a adesão de órgãos ou entidades não participantes nas Atas de Registro de Preços gerenciadas pelo Município de Mirassol d'Oeste.

d) DOS ACRÉSCIMOS:

d.1) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei N.º 14.133/2021;

d.2) A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no Capítulo V da Lei N.º 14.133/2021;



d.3) Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 104 da Lei N.º 14.133/2021;

d.4) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preço;

d.5) A alteração na Ata de Registro de Preços é independente da alteração dos contratos, que seguem rito em separado.

e) DO CONTROLE DE PREÇOS:

e.1) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos(as) fornecedores(as);

e.2) Quando o preço praticado no mercado se tornar inferior ao preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador deverá convocar os(as) fornecedores(as) ou prestadores(as) de serviços, visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;

e.3) Frustrada a negociação, o(a) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços será liberado(a) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, e serão convocados(as) os(as) demais fornecedores(as), visando igual oportunidade de negociação;

e.4) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços;

e.5) Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, será efetuada negociação entre o órgão gerenciador e o(a)(s) fornecedor(es)(as), podendo ser aditada a Ata para restabelecer o preço de mercado;

e.6) Caso o(a) fornecedor(a) não puder cumprir com o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

e.6.1. Liberar o(a) fornecedor(a) do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade do(s) motivo(s) e comprovante(s) apresentado(s);

e.6.2. Convocar os(as) demais fornecedores(as) para assegurar igual oportunidade de negociação;

e.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

f) DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

f.1) O(A) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços terá seu registro cancelado quando:

f.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

f.1.2. Não retirar a respectiva nota/pedido de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido sem justificativa aceitável ou não assinar a Ata no prazo estipulado pela Administração Pública;

f.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e após 60 (sessenta) dias da proposta apresentada;

f.1.4. Não houver êxito nas negociações no caso do preço registrado se tornar superior ao de mercado;

f.1.5. Recusar-se a entregar, no prazo estabelecido, os produtos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

f.1.6. Sofrer sanção(ões) prevista(s) nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei N.º 14.133/21;

f.1.7. Estiverem presentes razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração Pública, sem que gere motivos de indenização ao(à) fornecedor(a).

f.2) O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurará o contraditório e a ampla defesa, formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

f.3) O(A) fornecedor(a) ou prestador(a) de serviços poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

15.2. O Município poderá adquirir a quantidade total de itens estimada para a presente licitação.

15.3. Não serão estipuladas quantidades mínimas a serem cotadas, devendo os(as) licitantes ofertar proposta para o quantitativo total de itens ou grupo(s) de itens.

15.4. Fica vedada a possibilidade de o(a) licitante oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital, obrigando-se ao fornecimento da quantidade estimada para o período de vigência da Ata,



que será solicitada de forma parcelada, de acordo com a necessidade da(s) Secretaria(s) demandante(s).

SEÇÃO XVI – DAS REGRAS APLICÁVEIS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

16.1. Serão aplicadas as seguintes regras, no caso de celebração de contrato administrativo:

a) DA CONVOCAÇÃO DA(S) ADJUDICATÁRIA(S):

a.1) A adjudicatária será convocada para comparecer junto à Seção de Contratos e Atas da Coordenadoria de Compras e Licitações, na Prefeitura do Município de Mirassol d'Oeste, para assinatura pelo(a) proprietário(a) ou representante legal no prazo de até **03 (três) dias úteis**, a contar da convocação formal que poderá ocorrer por *e-mail*, telefone ou outros meios de comunicação disponíveis;

a.2) O contrato poderá ser encaminhado por *e-mail* pela Seção de Contratos e Atas para assinatura digital pelo(a) proprietário(a) ou representante legal indicado(a) pela mesma;

a.2.1. Neste caso, a adjudicatária deverá devolver o contrato assinado digitalmente ao *e-mail* <licitacao@mirassoldoeste.mt.gov.br> no prazo estipulado, sob pena de decair do direito à contratação nos termos do item a.5 abaixo.

a.3) Depois de colhidas as assinaturas das partes, será encaminhada uma via no formato digital à contratada;

a.5) No caso da adjudicatária, se convocada, não assinar o contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto da licitação, a Administração Pública poderá revogá-la ou convocar os(as) licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados(as), para contratar em igual prazo;

a.6) Ocorrendo a convocação para assinatura, o prazo acima estipulado terá início no dia subsequente ao da convocação, seja por *e-mail*, telefone ou qualquer outro meio de comunicação com a adjudicatária;

a.7) Além das situações previstas acima, o(s) contrato(s) pode(rão) ser cancelado(s), facultada a defesa prévia do(a) interessado(a), nos seguintes casos:

a.7.1. Pela Administração Pública, quando houver razões de interesse público, devidamente fundamentada;

a.7.2. Pelo(a) fornecedor(a), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado(a) de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao contrato.

a.8) A comunicação do cancelamento ou da suspensão do contrato, nos casos previstos nos itens acima, será feita via *e-mail* e publicação no site do Diário Oficial dos Municípios.

b) DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

b.1) O prazo de vigência do(s) contrato(s), quando firmado(s), será o definido no Termo de Referência anexo ao Edital, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

c) DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO(S) CONTRATO(S):

c.1) É responsabilidade do(a) gestor(a) de contratos ou ordenador(a) de despesas da(s) Secretaria(s) Demandante(s) indicar o(a) fiscal de contrato, que é agente essencial no acompanhamento da execução da prestação dos serviços ou aquisição de material, cabendo-lhe garantir o cumprimento de cada etapa e cláusulas contratuais, realizando registros e determinando em tempo hábil a correção de falhas que possam impactar no resultado pretendido pela Administração Pública.

c.2) O(A) fiscal deverá atender aos seguintes requisitos:

c.2.1. Ser, preferencialmente, servidor(a) de cargo de provimento efetivo e que possua conhecimento sobre o objeto do contrato a fiscalizar;

c.2.2. Tenha atribuições de seu cargo relacionadas ao objeto do contrato ou possua formação técnica ou acadêmica compatível com a complexidade do contrato, comprovado na sua pasta funcional;

c.2.3. Não seja cônjuge ou companheiro do(a) contratado(a) nem tenha com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil;

c.2.4. Tenha recebido capacitação específica para o exercício da fiscalização de contrato ou demonstre conhecimento e experiência na execução de contrato;

c.2.5. Não tenha sofrido nenhuma pena ou sanção(ões) disciplinar(es) ou administrativa nos últimos três exercícios.

c.3) A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação a qualidade dos materiais/serviços, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições à elas



relativas.

c.4) Na fiscalização do(s) contrato(s) será permitida a assistência de terceiros indicados pela(s) Secretaria(s) Demandante(s).

SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com o que dispõe o Termo de Referência do presente Edital, mediante o atesto da Nota Fiscal pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s).

17.2. Para recebimento, deverão ser apresentadas as seguintes certidões de regularidade fiscal:

- a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos referente à União e contribuições previdenciárias;
- b)** Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;
- c)** Certidões Negativas de Débitos junto à Fazenda Estadual do domicílio sede do(a) licitante vencedor(a);
- d)** Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

17.3. Nos termos do Decreto N.º 4.525/2023 da Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste, “os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações, ao efetuarem pagamento à pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR)”.

17.4. No caso de prestação de serviços com fornecimento de materiais, as Notas Fiscais emitidas pela Contratada deverão discriminar em seu corpo o preço dos materiais e dos serviços, separadamente.

17.5. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das Notas Fiscais/faturas.

17.6. A Administração Pública não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;

17.7. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do(a) detentor(a) da Ata.

17.8. Nenhum pagamento isentará o(a) detentor(a) da Ata das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos recebidos, caso seja constatado que apresentaram alguma desconformidade.

SEÇÃO XVIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

18.1. **As condições de cumprimento do objeto estão expressas no Termo de Referência anexo ao Edital, devendo os(as) licitantes se atentar para o mesmo, não podendo alegar desconhecimento em conformidade com a cláusula 21.13 do presente Edital.**

SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES/PENALIDADES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei N.º 14.133/2021 o(a) licitante/adjudicatário(a) que:

- a)** Der causa à inexecução parcial do(s) contrato(s);
- b)** Der causa à inexecução parcial do(s) contrato(s) que cause grave(s) dano(s) à Administração Pública, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** Der causa à inexecução total do(s) contrato(s);
- d)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** Não celebrar o(s) contrato(s) ou não entregar a(s) documentação(ões) exigida(s) para a contratação, quando convocado(a) dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** Apresentar declaração(ões) ou documentação(ões) falsa(s) exigida(s) para o certame ou prestar declaração(ões) falsa(s) durante a licitação ou a execução do(s) contrato(s);
- i)** Fraudar a licitação ou praticar ato(s) fraudulento(s) na execução do(s) contrato(s);
- j)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei N.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os(as) licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



19.3. O(A) licitante/adjudicatário(a) que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito(a), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa não inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato/Ata;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município, pelo prazo máximo de 03 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

19.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.5. O atraso injustificado na entrega do material/execução do serviço sujeitará o fornecedor(a), a juízo da Administração Pública, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 30% (trinta por cento).

19.5.1. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração Pública a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Edital.

19.5.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o(a) fornecedor(a) possuir com o Município e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

19.5.3. Se o(a) contratado(a) não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que o(a) contratado(a) possuir com o Município e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria Geral do Município;

19.6. A aplicação das sanções previstas nesta Seção não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do(s) dano(s) causado(s) à Administração Pública.

19.7. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do(a) interessado(a) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.8. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar, bem como, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores(as) estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o(a) licitante ou o(a) contratado(a) para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, procedendo-se de acordo com as disposições contidas no artigo 158 da Lei N.º 14.133/2021.

19.9. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei N.º 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial e, **nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos(as) seus(uas) administradores(as) e sócios(as) com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.10. O Município deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas para fins de inclusão nos cadastros instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, nos termos do artigo 161 da Lei N.º 14.133/2021.

SEÇÃO XX – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

20.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) pregoeiro(a), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo site <www.licitanet.com.br>.

20.2. Caberá ao(à) pregoeiro(a) decidir sobre os pedidos de esclarecimento e impugnações no prazo de **até 03 (três) dias úteis**, limitados ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.



20.3. Acolhida a impugnação, no caso de necessárias alterações, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.4. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.

20.5. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações prestadas pelo(a) pregoeiro(a) serão disponibilizados através da plataforma LICITANET, permanecendo entranhadas nos autos do processo licitatório, disponíveis para consulta por qualquer(aisquer) interessado(a)(s).

SEÇÃO XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Da sessão pública do pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) pregoeiro(a).

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – Distrito Federal.

21.4. O(A) licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, devendo acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, observando as mensagens emitidas pelo sistema e/ou pelo(a) pregoeiro(a).

21.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não altere(m) a substância da(s) proposta(s), do(s) documento(s) e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a(à) todos(as), atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os(as) interessados(as), desde que não comprometam o interesse e necessidade da Administração Pública, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.8. Os(As) licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Pública não será, em nenhum caso, responsável por estes, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Administração Pública.

21.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do(a) licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.12. O Edital será disponibilizado na plataforma LICITANET, acessada em <www.licitanet.com.br>; No site oficial do município, acessado em <www.mirassoldoeste.mt.gov.br>, no seguinte caminho: **Portal Transparência > Licitações > Licitações em andamento.**

21.13. A participação no certame implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais **o(a) participante não poderá alegar desconhecimento.**

21.14. Caberá ao(à) licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

SEÇÃO XXII – DOS ANEXOS AO EDITAL

22.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II – Modelo de Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação (*somente para serviços, inclusive de engenharia*);

ANEXO III – Modelo de Declaração de compromisso de contratação de pessoas presas ou egressas do sistema prisional (*somente para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra*);

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO V - Termo de Referência;

ANEXO VI - Lista de Produtos com preço médio (Sistema Fiorilli).



SEÇÃO XXIII – DO FORO

23.1. As questões decorrentes do presente Edital que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Mirassol d'Oeste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Mirassol d' Oeste/MT, 09 de fevereiro de 2024.

(Minuta padrão elaborada por Luiz Gabriel Martins, cumpridas, se houver, as recomendações contidas no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal)

(Termo de Referência elaborado pela(s) Secretaria(s) Solicitante(s))

(Informações complementares incluídas por Ana Claudia de Souza)



ANEXO I

(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS- SUGESTÃO)

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Nome de Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ: _____ OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

Enquadrado conforme Lei Complementar N.º 123/2006: () MEI () ME () EPP

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Estado: _____ CEP: _____

Fone: (____) _____ E-mail: _____

Conta Corrente N.º _____ Agência N.º _____ Banco: _____

Nome completo do responsável legal da empresa: _____

CPF: _____ RG: _____ Celular: (____) _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR(A):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unit	Total
xxx	xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas, quando for o caso.

DECLARAMOS ainda, **nos termos da Lei N.º 14.133/21, artigo 63, § 1º** que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(A presente declaração deverá constar da proposta anexada com os documentos de habilitação)

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO

(somente para serviços, inclusive de engenharia)

Declaramos, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2024, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, através de seu representante legal, _____ (cargo/função que desempenha na empresa), CPF _____, tomou conhecimento de todas as informações e, principalmente, das condições locais para o cumprimento das obrigações inerentes ao objeto desta licitação, ciente de que não caberá qualquer alegação posterior de dificuldades ou quaisquer outros impedimentos para execução completa da obra/serviço.

_____, ____ de _____ de 2024.

Representante
(Nome Completo)
(CPF)



ANEXO IV



MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º ____/2024



No dia ____ de _____ de 2024, no MUNICÍPIO DE MIRASSOL D' OESTE/MT, inscrito no CNPJ 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares n. 3310, CEP 78.280-000– Mirassol d' Oeste-MT neste ato legalmente representado por HECTOR ALVARES BEZERRA, portador do CPF nº 036127931XX, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor:
Representante:
Telefone:
Email:
Endereço:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	PreçoUnitário	ValorTotal
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integrante nesta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até ____/____/2025, a contar do dia ____/____/2024.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE MIRASSOL D’ OESTE/MT
03.755.477/0001-75

(FORNECEDOR)
CNPJ



ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA**AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO ANUAL****1. DO OBJETO**

Aquisição de Materiais Permanentes e mobiliários em Geral para atender as Secretarias deste Município e todos os setores a ela vinculados, no Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses.

O seu julgamento será por MENOR PREÇO POR ITEM, na forma eletrônica.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de atendimento das solicitações de diversas Secretarias organizacionais desta Prefeitura no que se refere aquisição de Equipamentos, materiais de consumo, materiais permanentes e mobiliários em geral para serem utilizados em diversas áreas, visando equipar as Unidades e utilizá-los nos trabalhos desenvolvidos naquelas áreas.

Para dotar as unidades solicitantes dos equipamentos os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos. A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde existe, encontrarem-se já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades onde estão instalados ou inexistente. A contratação pretendida é necessária para equipar adequadamente as Secretarias Municipais e Setores vinculados. Vale dizer que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação dos mesmos, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, bem estar e acolhimento aos servidores e munícipes que freqüentam as repartições publicas.

Justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos mobiliários. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

3. JUSTIFICATIVA LEGAL E CONTEXTUALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 artº 78, mais conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos-NLLC. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Considerando também o Decreto Municipal nº 4.625/2023, Regulamentam os art. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, que pode ser prorrogado ou aditado de acordo com o andamento dos serviços, interesse das partes e conforme legislação.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do art. 6º inciso XIII, da Lei nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

O fornecimento deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Pedido de empenho, expedida pela Secretaria.

Os produtos especificados poderão ser devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponderem às especificações exigidas, devendo ser substituídos pela empresa, no prazo máximo de 42 (quarenta e duas) horas;

A Ordem de serviço/pedido será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas aos pedidos adquiridos, detalhando o item a marca e a quantidade demandada;

Somente serão aceitos os produtos completos, ou seja, nas quantidades totais do item especificado no Pedido de empenho;

Todo e qualquer ônus decorrente da efetivação do serviço do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos/equipamentos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 42 (quarenta e duas) horas, não considerados como prorrogação do prazo de execução. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos **produtos**, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição desses materiais e mobiliários serão para reposição de estoque nas dependências da Prefeitura.

Os benefícios diretos que a Prefeitura almeja com a aquisição são:

- Agilidade na reposição de estoque por meio de compra e pedidos parcelados observando a validade;

- Atendimento a critérios de sustentabilidade por meio da logística reversa de forma a garantir menor impacto ambiental e o retorno do material ao ciclo produtivo.

- Aquisição de materiais de boa qualidade.

- O fornecimento deverá ser efetuado dentro de prazo não superior a 15 (quinze) dias, a contar do recebimento do pedido de empenho.



Com a presente aquisição, pretende-se: dispor dos itens necessários para expansão da infraestrutura de rede para novas edificações ou ampliação da infraestrutura em edificações já existentes.

7. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Nos termos do Item 2.6 do anexo V da IN SEGES/MPDG nº 05, de 2017, seguem abaixo algumas definições para fins de gestão do contrato e critérios de medição e pagamento.

Definição dos atores que participarão da gestão do contrato: o contrato/ATA será gerido por cada Secretaria Demandante da PMMO.

Mecanismos de comunicação a serem estabelecidos entre o órgão ou entidade e a prestadora de serviços: será telefone (Whatsapp), e-mail ou ainda ofício que poderá ser enviado via correios.

Definição da forma de aferição/medição do serviço para efeito de pagamento com base no resultado, conforme as seguintes diretrizes, no que couber: Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data de limite para a apresentação das propostas, após o recebimento definitivo e atestado a nota fiscal o fornecedor terá seu prazo iniciado para pagamento.

Definição do procedimento de verificação do cumprimento da obrigação da contratada de manter todas as condições nas quais o contrato foi assinado durante todo o seu período de execução: Considerar os recebimentos definitivos para tais cumprimentos do termo de referência e Edital.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

O Setor de Pagamentos reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor unitário, desde que apresentado todos os documentos de Habilitação.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço unitário.

O valor estimado da licitação deverá ser PÚBLICO, o modo de disputa adotado será o ABERTO e o critério de julgamento das propostas será o de MENOR VALOR ofertado.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O Valor levantado é oriundo de orçamentos solicitados a empresas especializadas no ramo do objeto acima mencionado e em seu Estudo Técnico Preliminar, juntamente com preços públicos retirados de seus painéis como RADAR-TCE/MT e/ou ferramenta BANCO DE PREÇOS.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, da Súmula/TCU 247.

Súmula nº 247 TCU:

"É obrigatória à admissão da" adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A presente Aquisição/Contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, publicadas em site oficial do Município e na AMM- Associação Mato-Grossense dos Municípios.

https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia?c=Publicacao_Transparencia_item&i=10286

20 de Dezembro de 2023 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XVIII | Nº 4.384

<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1324843/>

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Recursos Proprios das Secretárias interessadas;

- Secretaria de Administração e Planejamento em Geral
- Secretaria de Desenvolvimento Social
- Secretaria de Desenvolvimento Sustentavel
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Secretaria de Fazenda
- Secretaria de InfraEstrutura
- Gabinete do Prefeito

14. DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

Ressalvado nas condições no Art. 82 § 5º inciso IV, atualização periódica dos preços registrados. Poderá ser solicitado à revisão de preços, a qual objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis**, porém de consequências incalculáveis, mediante solicitação por escrito, fundamentada, comprovada e



protocolada na repartição de protocolo da Prefeitura encaminhado ao setor demandante do Pedido de Empenho ou encaminhado via email da licitação.

15. DA HABILITAÇÃO

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021 inciso I e III w no art. 63 inciso I III e IV.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se o proponente vencedor não retirar a Nota de Empenho ou não aceitar ou, ainda, se recusar injustificadamente a assinar o instrumento contratual/Ata de Registro de Preços, não entregar o objeto do contrato, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados na ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades;

- Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Mirassol D'Oeste por prazo de até 05 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, ou não fornecer o material alegando não ter assinado a Ata/Contrato lembre do compromisso firmado com o Pregoeiro durante a sessão e sua responsabilidade de acompanhamento do mesmo, podendo ter garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções;

Advertência.

1. **Multa de 0,3%** (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
2. **Multa de 10%** (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.
3. **Suspensão temporária** de participar licitação ou contratar com a Prefeitura de Mirassol D'Oeste pelo prazo de até 05 (cinco) anos).
4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura de Mirassol D'Oeste pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção



aplicada com base no subitem anterior.

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a Prefeitura ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da fatura e devidamente atestada por servidor designado para este fim, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicado, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

O Setor de Pagamentos reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos serviços fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

18. GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ter garantia, e estar assegurados com toda segurança sem prejuízo de pessoas. E também equipamentos de segurança de todos que estão à trabalho.

O fornecedor terá que informar na sua entrega os dados para pedidos de alteração referente a garantia e atualizar os dados quando necessário no período da garantia.

19. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- a) Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência;
- b) A empresa deverá possuir o devido Alvará de Licença de Funcionamento atualizado.
- c) Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- d) Responsabilizarem-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro



para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

e) Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

f) Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório.

20. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

a) Comunicar ao fornecedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição do objeto pretendido;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

c) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata, com base nas disposições legais vigentes.

d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

e) Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, por meio da unidade responsável por esta atribuição.

f) Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

g) Será considerado para efeito de pagamento o fornecimento efetivamente realizado pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

h) A Contratante reserva-se do direito de cancelar qualquer evento citado no calendário acima citado, pagando apenas pelo uso dos Equipamentos efetivamente solicitados e utilizados.

21. DA EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO

A Participação de Empresas no certame deste Termo de Referência terá exclusividade de participação às empresas classificadas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) se for o caso de itens abaixo do que a lei permita. Caso contrário será de ampla concorrência.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a vigência desta Ata, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Almoxarifado (pelas entregas dentro do prazo, marca, quantidades e descrição conforme item e Termo de Referência), e pelo representante Gestor de Atas no quesito0 (reequilíbrio financeiro, seguir ordem de classificados, alteração de valores e fornecedores via sistema e publicação do ato), e juntamente com agente de contratação e o setor jurídico para devida e qualquer ação de orientação geral, notificação e encaminhar para autoridade superior para penalidades (quando for o caso).



ISAQUE BATISTA DE FARIAS

Secretário de Administração, Planejamento em Geral

Recebidos por:

Secretaria de Administração

Secretaria de Fazenda

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Saúde

Secretaria de Educação

Secretaria de Obras

Secretaria Desen.Sustentável

Secretaria de Assistência Social



ANEXO VII

Lista de Produtos com preço médio (Sistema Fiorilli)



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 1 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
1	086.010.053	ANTENA WIRELESS - DO TIPO NANOBIDGE M5 ANTENA DISCO DE 22DBI TECNOLOGIA MIMO E PROTOCOLO AIRMAX PARA CRIAR REDE SEM FIO OU AMPLIAR A COBERTURA DE UMA EXISTENTE FAIXA DE FREQUENCIA: 58 GHZ-GARANTIA:12 MESES	UNIDADE	17	696,66	11.843,22
2	037.007.212	APARADOR DE GRAMA - ELETRICO 1000W/220V A FIO DE NYLON COM 1 8MM DIAMETRO DE CORTE 28CM ACIONADO POR GATILHO MANUAL TUBO TELESCOPICO ALONGADOR PARA UTILIZACAO EM JARDINS	UNIDADE	13	268,33	3.488,29
3	058.001.448	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TAMANHO DA TELA DE 6,3 POLEGADAS, RESOLUCAO DA TELA FULL HD + (2280 X 1080 PIXELS), TIPO DE TECNOLOGIA LTPS IPS LCD, PROCESSADOR SNAPDRAGON 665 (OCTA-CORE DE ATE 2 GHZ GPU, ADRENO 610, MEMORIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ACEITA MICROSD SIM, ATE 512 GB, BATERIA DE 4.000 MAH, CONECTIVIDADE 4G, 3G, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, DUAL CHIP SIM, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 PIE, SENSORES E RECURSOS EXTRAS, IMPRESSAO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, DIMENSOES 158,4 X 75,8 X 9,1 MM, PESO 188 G.	UNIDADE	45	1.432,76	64.474,20
4	067.050.390	APARELHO DE SOM - TIPO PORTATIL MICRO SYSTEM SAIDA DE POTENCIA 300 W SINTONIA AM FM ESTEREO CD CD-RRW MP3 WMA AAC COM ENTRADA USB E SAIDA PARA FONE DE OUVIDO 110220 VOLTS	UNIDADE	29	692,16	20.072,64
5	058.001.154	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO - TELEFONE SEM FIO. LONGO ALCANCE 2.4.GHZ. NA COR PRETA/CINZA, BEGE/BRANCO, 04 TIPOS DE CAMPAINHA. 02 OPCOES DE VOLUME. OPCAO CAMPAINHA DESLIGADA. BUSCA AUTOMATICA 20 CANAIS. 10 MEMORIAS DE DISCAGEM RAPIDA. ANTENA INTERNA##, TECLA MUDO. TECLA FLASH. TECLA LOCALIZAR MONOFONE## TECLA REDISCAR, TECLA PAUSA##, DISCAGEM PULSO E TOM. DURAÇÃO DA BATERIA 45H EM REPOUSO E 3H 30MIN EM USO CONTINUO, ACOMPANHA: MANUAL DE INSTRUÇÕES, ADAPTADOR DE VOLTAGEM E BASE##, GARANTIA: MINIMA DE 01 ANO PELO FABRICANTE. ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 242 DE 30/11/2000 DA ANATEL	UNIDADE	17	166,79	2.835,43
6	071.005.373	ARMARIO - ACO-- MEDINDO 1900 X 1100 X 400- COM TOLERANCIA DE +/- 5%-- CONTENDO 02 DUAS PORTAS DE ABRIR-- COM 4 PRATELEIRAS- AJUSTAVEIS DE 50 EM 50 MM-- FECHADURA CILINDRICA E MACANETA DE ACO INOX-- AS CHAPAS DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE N- 22-- AS PORTAS DE ABRIR DEVERAO TER NO MINIMO 03 DOBRADICAS DE 75 MM CADA- REVESTIMENTO EM MELAMINICO- AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA SINTETICA-- CINZA- O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE MODO- A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO	UNIDADE	38	2.245,38	85.324,44
7	071.005.358	ARMARIO - ARMARIO DE ACO- 1950 X 1250 X 400 MM- CONTENDO 20 PORTAS- COM PITAO PARA CADEADO- CHAPA 24"- SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	UNIDADE	32	2.131,39	68.204,48
8	071.002.602	ARMARIO - MDF 18 MM E FORMICA, MEDINDO (1000X500X350) MM, SUPERIOR, COM 02 PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA, 100 % MDF, REVESTIMENTO EM MELAMINICO, NA COR BRANCA	UNIDADE	17	641,92	10.912,64
9	071.011.046	ARMARIO DE COZINHA - CONFECCIONADO EM ACO- TIPO KIT ACO PAREDE COM MODULOS- CONSTITUIDO DE: COMPARTIMENTO SUPERIOR- ARMARIO C/03 PORTAS DE ABRIR MEDINDO 0-96 X 0-69 X 0-30M- E PRATELEIRA INTERNA- COMPARTIMENTO INFERIOR- GABINETE COM 03 PORTAS DE ABRIR- MEDINDO NO TOTAL DE 1-52 X 0-47 X 0-80M- E UM GABINETE NICHOS VERTICAIS DE 0-17 X 0-47 X 0-69 M- MEDIDAS ESTAS COM TOLERANCIA DE +/- 5% COM PUXADORES EMBUTIDOS DE POLIESTIRENO- AS	UNIDADE	20	393,00	7.860,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 2 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	CHAPAS DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE 1-2 MM- PARA GARANTIR O MOVEL RIGIDO- COM PINTURA EM ESMALTE- NAS CORES BRANCA E AZUL E PUXADORES NA COR CINZA- ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR CHOQUE- ORIUNDO DO MANUSEIO E TRANSPORTE				
10 071.011.100	ARMARIO DE COZINHA - EM ACO-TIPO PAREDE SUSPENSO PARA COPA COZINHA-MEDINDO 1-50 X 0-40 X 0-60M-COM 03 TRES PORTAS-01 UMA PRATILEIRA---ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA-PARA EVITAR DANOS AO MATERIAL	UNIDADE	32	715,24	22.887,68
11 071.006.613	ARQUIVO - ACO- MEDINDO 134 X 046 X 070M- PARA PASTA SUSPENSA- MONTADA EM TRILHO TELESCOPIO DESLIZANTE SOBRE O ROLAMENTO DE ESFERAS DE ACO FECHADURA CILINDRICA- ACO- SUBMETIDA A TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E ATI-CORROSIVO- PINTADA PELO PROCELETROSTATICO- BORDAS EM PVC 180 GRAUS- BRANCA- QUATRO GAVETAS	UNIDADE	58	928,31	53.841,98
12 066.008.090	BALANCA - ELETRONICA PORTATIL VISOR DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 150KG E FRAÇOES DE 100G ALIMENTACAO ATRAVES DE BATERIA DE LITIUIM PARA PESAGEM DE PESSOAS	UNIDADE	22	88,75	1.952,50
13 073.010.987	BALANCA MECANICA - COMERCIAL PARA BALCAO, DIGITAL, ALUMINIO FUNDIDO, COM CAPACIDADE PARA 15KG, PRECISAO MINIMA DE 5G	UNIDADE	10	893,39	8.933,90
14 065.019.448	BALANCA PESA BEBE - BALANCA BALANÇA DIGITAL PARA RN - CONCHA ANATÔMICA QUE PERMITA PESAR O BEBÊ DE FORMA CONFORTÁVEL, E SEGURA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE INDEFORMÁVEL E LAVÁVEL, TOTALMENTE HIGIÊNICO E ATÓXICO, CONFORME NORMA EB 2082 DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FABRICANTES DE BRINQUEDOS E NORMAS EUROPEIAS EN71-3, DE 1988,, CAPACIDADE PARA 15 KG, PARA PESAGEM DE BEBÊS##, CONCHA FABRICADA EM VISOR QUE PERMITA LEITURA SEGURA E PRECISA EM AMBIENTES COM POUCA ILUMINAÇÃO## TECLADO RESISTENTE QUE PERMITA LIMPEZA PERIÓDICA, BASE PINTADA NA COR BRACA, BOTÃO DE TARA PARA FACILITAR O CÁLCULO DE PESO DO BEBÊ ANTES E DEPOIS DE MAMAR, PESO DE FRALDA LIMPA E FRALDA SUJA, PESAGEM COM TRAVESSEIROS, DISPLAY EM CRISTAL LIQUIDOS DE 05 DIGITOS##, FRACOES DE 05 GRAMAS##, ACOMPANHAM COXIM REVESTIDO DE CAPA PLÁSTICA E COBERTORES ETC, TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, MANUAIS DE OPERAÇÃO E SERVIÇOS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MATO GROSSO, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO., VOLTAGEM 220 VOLTS - 60 HZ##.	UNIDADE	13	845,83	10.995,79
15 071.008.952	BANQUETA ESCADA - DE ALUMINIO-COM ALTURA DE 60CM-MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40CM- COM TOLERANCIA DE +/- 5%-COM 02 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES-PES DE ALUMINIO-DE SECAO TUBULAR DE 7/8" DE DIAMETRO	UNIDADE	14	244,12	3.417,68
16 073.010.997	BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS, PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO, COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES, 01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS PESADAS, SELETOR PARA 05 VELOCIDADES, INCLINAVEL, COM PORTA FIO E BASE ANTIDERRAPANTE, 110 VOLTS	UNIDADE	10	394,97	3.949,70
17 073.010.973	BATEDEIRA - EM PLASTICO ABS,PLANETARIA, COM MOVIMENTO DO BATEDOR DE ROTACAO E TRANSLACAO, PARA USO DOMESTICO,COM TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS,CONTENDO 03 BATEDORES EM ACO INOX, 01 PARA MASSAS LEVES,	UNIDADE	2	442,42	884,84



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 3 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
18	046.010.050	01 PARA MASSAS MAIS ENCORPADAS, 01 EM FORMATO DE GANCHO PARA MASSAS PESADAS, SELETOR PARA 05 VELOCIDADES, INCLINÁVEL, COM PORTA FIO E BASE ANTIDERRAPANTE, 220 VOLTS, POTÊNCIA DE 300 W	UNIDADE	4	1.271,17	5.084,68
19	046.010.049	BEBEDOURO ELETRICO - COM PIA EM INOX POLIDO, JATO REGULÁVEL PARA A BOCA E OUTRA COM HASTE PARA COPO, COM TERMOSTATO FIXO EXTERNO PARA O AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 4°C E 15°C, FILTRO COM DUAS TORNEIRAS, EM AÇO INOX, A DEFINIR, CAPACIDADE PARA 3,6 LITROS, ALTURA DE 97CM X LARGURA 26CM X PROFUNDIDADE 27CM, 220 V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	UNIDADE	46	692,35	31.848,10
20	046.010.058	BEBEDOURO ELETRICO - DE COLUNA, PARA GARRAÇÃO DE 10 OU 20 LITROS, COM 02 TORNEIRAS PARA AGUA NATURAL E GELADA, GABINETE EM AÇO, COM ALÇAS LATERAIS E TERMOSTATO EXTERNO, A DEFINIR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE REFRIGERAÇÃO DE 3,5 LITROS DE ÁGUA POR HORA, A DEFINIR, 110 V, COM POTÊNCIA DE 150 W (COM TOLERÂNCIA DE ± 10%), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UNIDADE	25	2.311,33	57.783,25
21	065.017.348	BEBEDOURO ELETRICO - DO TIPO INDUSTRIAL. COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. TRES TORNEIRA FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO. ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO, SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304, REFRIGERADO A GAS ECOLOGICO R134. MOTOR HERMETICO, REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE INOX, NA COR DO PROPRIO REVESTIMENTO, COM RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOX 304 E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA ACOPLADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1300X600X650MM (ALT. XLARG. X PROF.), COM VOLTAGEM DE 220V, APROVADO PELO IMETRO	UNIDADE	10	883,88	8.838,80
22	035.093.005	BERCO PARA RECEM-NASCIDO - BERCO EM MADEIRA (BLOCO) NA COR NATURAL CLARA, COM VARAL INTEIRO PARA MOSQUITEIRO, COM 02 (DUAS) CABECEIRAS MEDINDO APROXIMADAMENTE: (LXAXP): 805MM X 905MM X 14 MM,, GRADES LATERAIS, CADA UMA COMPOSTA DE LASTRO SUPERIOR E INFERIOR COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO APROXIMADAMENTE: (1300X44X22)MM, (LXAXP), NA EXTREMIDADE DE CADA LASTRO DEVE HAVER PEÇA DE PROTEÇÃO DE REVESTIMENTO EM PVC, ENTRE OS LASTROS DEVE HAVER NO MINIMO 17 UNIDADES DE MADEIRA ROLICA MEDINDO NO MINIMO 15MM DE DIAMETRO X 460MM DE ALTURA, DISPOSTAS EM SENTIDO VERTICAL,, A GRADE DE SUPORTE DO COLCHAO DEVE CONTER 02 (DOIS) LASTROS PARALELOS COM NO MINIMO 10 (DEZ) RIPAS DE MADEIRA SOBREPOSTAS, COM INTERVALOS REGULARES ENTRE AS DUAS CABECEIRAS, O BERCO DEVE TER NO MINIMO 02 (DOIS) AJUSTES DE ALTURAS DE LASTRO DA GRADE DO COLCHAO, 02 (DUAS) RODINHAS GIRATORIAS FIXAS NA BASE DE CADA CABECEIRA, SENDO DAS 04 (QUATRO) 02 (DUAS) COM TRAVA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT DE CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA DO BEBE,, KIT DE MONTAGEM ACOMPANHADO DE PREGOS, PARAFUSOS, MANUAL DE MONTAGEM E OUTROS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A MONTAGEM E ACABAMENTO FINAL DO BERCO	UNIDADE	2	6.257,18	12.514,36
23	035.093.003	BETONEIRA - 400L COM MOTOR A COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA, COM POTENCIA MAXIMA DE MOTOR DE 5,5HP, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE NO MINIMO 3,6 LITROS, MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, TAMBOR DE NO MINIMO 400 LITROS, ROTACAO DO TAMBOR DE 30 RPM/60HZ, CAPACIDADE DE MISTURA DE 280, QUANTIDADE APROXIMADA DE 12 CICLOS/HORA, PRODUCAO HORARIA DE 4,1M³/H, , CORREIA EM "V" A-76, OHV 25° REFRIGERACAO FORCADA A AR.	UNIDADE	4	5.144,67	20.578,68
24	035.093.002	BETONEIRA - CAPACIDADE PARA 600 LITROS, TRIFASICA 4 CV 220/380V, CAPACIDADE MINIMA DE	UNIDADE	2	24.254,84	48.509,68

**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 4 de 25

Licitação: **000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
25	035.093.004 MISTURA DE 360 LITROS, Nº CICLOS / HORA 14, PRODUÇÃO 7,0 M³/HR, ROTACAO TAMBOR MINIMO DE 28 RPM. BETONEIRA - DE ACO,CAPACIDADE PARA 400 LITROS,PRODUCAO DE 4,1M³ (METRO CUBICO) POR HORA,COM CARGA DE 325 LITROS,ROTACAO DO TAMBOR DE 25,2 RPM,COM 04 POLOS,MOTOR DE INDUCAO TRIFASICA 220/380V,POTENCIA DO MOTOR DE 2,0 CV/1,5 KW	UNIDADE	2	5.779,50	11.559,00
26	075.301.512 BOBINA - PARA IMPRESSORA PLOTTER,EM PAPEL SULFITE,1 VIA,MEDINDO 914,00MMX50,00M,TUBETE DE 50MM,GRAMATURA DE 75G/M2,NA COR BRANCA	ROLO	19	73,31	1.392,89
27	101.001.002 BRINQUEDO EDUCATIVO E RECREATIVO - TIPO TAPETE ALFABETO, CONFECCIONADO EM CORINO ATOXICO, COLORIDO, LAVAVEL, ANTI-DERRAPANTE, MEDINDO 2,00 X 2,00 M.	UNIDADE	34	357,69	12.161,46
28	071.003.292 CADEIRA - BASE GIRATORIA COM 5 PATAS-COM RODIZIOS-COM BRACOS REGULAVEIS-ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA-REGULAGEM DE ALTURA A GAS E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA--REVESTIMENTO EM TECIDO.	UNIDADE	106	316,55	33.554,30
29	071.003.291 CADEIRA - BASE GIRATORIA COM 5 PATAS-COM RODIZIOS-SEM BRACOS-ASSENTO E ENCOSTO EM INJETADA-ESTRUTURA COM REGULAGEM DE ALTURA A GAS- E ACABAMENTO EM PILIPROPILENO- NA COR PRETA--REVESTIMENTO EM TECIDO OU COURVIN- COM PERFIL EM PVC-ESTOFAMENTO EM TECIDO-EM COURVIN	UNIDADE	92	329,49	30.313,08
30	071.012.691 CADEIRA - DE PLASTICO PARA- RECEPCOES E EVENTOS- PODE SER UTILIZADO TANTO EM AMBIENTES EXTERNOS COMO INTERNOS- MATERIAL EM POLIPROPILENO VIRGEM- TRATADO COM RESINA ANTI-UV- TIPO SEM BRACO- ESTRUTURA EM PLASTICO- DIMENSOES L X A X P : 44-2 X 89-4 X 44-5 CM- PESO 2-15 KG- COR BRANCA- GARANTIA DE 3 MESES	UNIDADE	50	88,57	4.428,50
31	071.008.988 CADEIRA - EXECUTIVA ERGONOMICA GIRATORIA EM COURO ECOLOGICO PRETA, ALTURA: 101CM, LARGURA: 49CM, PROFUNDIDADE: 62CM, ESPUMA INJETADA 45 MM, BACK SYSTEM II, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTETICO, MULTI REGULAGEM, DESIGN MODERNO.	UNIDADE	77	590,00	45.430,00
32	071.003.312 CADEIRA - FIXA-SEM RODIZIOS-SEM BRACO-ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO-COM ENCAIXES PERFEITOS A ESTRUTURA METALICA NA COR PRETA-LARGURA TOTAL 53CM--PINTURA ELETROSTATICA A PO-MEDIDAS COM VARIACAO MAXIMA DE 5%: ALTURA TOTAL 78CM-NA COR AZUL-PROFUNDIDADE TOTAL 56CM-ALTURA DO ASSENTO 45CM-	UNIDADE	119	136,79	16.278,01
33	071.008.991 CADEIRA - LONGARINA DE ACO INOX - 03 LUGARES - TIPO AEROPORTO - ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", ENCOSTO E ASSENTO INTEIRICOS E CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO PINTADO EM EPOXI NA COR PRATA - CAPACIDADE DE, NO MINIMO, 500KG, PES REGULAVEIS, FORMATO ANATOMICO - LARGURA: ENTRE 1720 E 1800MM - ALTURA DO ENCOSTO: ENTRE 700 E 800MM - ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: ENTRE 440 E 450MM.	UNIDADE	84	1.668,91	140.188,44
34	071.006.884 CADEIRA LONGARINA - COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADO EM ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM REVESTIMENTO SINTETICO- REVESTIDOS EM TECIDO SINTETICO- ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICA EM POLIURETANO INJETADO COM 70MM DE ESPESSURA- APRESENTANDO DENSIDADE DE D55- COM ESPESSURA DE NO MINIMO SUPORTE DE FIXACAO EM CHAPA DE ACO ESTRUTURA DA CARENAGEM MODELADA POR SOPRO FEITA EM PEAD- NO MODELO PES EM TUBO DE ACO COM PONTEIRAS E SAPATAS NIVELADORAS- DIAM 50MM INJETADAS EM POLIETLENO- COM GARANTIA DE 05 ANOS- FABRICADA CONFORME NORMA NR17- COM PINTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO POR	UNIDADE	84	857,75	72.051,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 5 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		FOSFATIZACAO- COM PINTURA EPOXI- NA COR PRETA PARA AS PARTES METALICAS- BRACO REVESTIDO EM TECIDO SINTETICO- ESTRUTURA DE LONGARINA HORIZ TUBO ACO COM FIXACAO DOS ESTOFADOS ATRAVES DE CHAPA DE ACO SOLDADA EM SUPORTE "U"- ESPALDAR MEDIO- SEM APOIA-BRACOS- NA COR AZUL PARA O REVESTIMENTO- FORMA DE "U" C/ENCAIXE NA LONGARINA FIXADO COM PARAFUSO SEXTAVADO DE M8 X 50MM- DE 3 LUGARES				
35	067.050.800	CAIXA DE SOM - COM GABINETE ABS REFORCADO MODELO PROFISSIONALATIVA AMPLIFICADA PARA SOM DE AUDITORIO COM BASE PARA PEDESTALMEDINDO APROXIMADAMENTE 5000 X 7200X 4600 CMALT X LARG X PROFBIVOLT 120 V - 240 V SISTEMA BASS-REFLEX DE 2 VIAS WOOFER DE 15 POL CORNETA COM DRIVER DE TITANIO DE 1 POLPOTENCA 300W RMS IMPEDANCIA DE 8 OHMS DIVISOR DE FREQUENCIA CORTE EM 35KHZ RESPOSTA DE FREQUENCIA 35HZ-20KHZ ENTRADA PARA USB GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	UNIDADE	14	2.074,99	29.049,86
36	071.009.364	CAMA - TIPO CAMINHA,COM BARRAS LATERAIS EM ALUMINIO,TECIDO DE PVC TELADO, VAZADO E HIGIENICO COM COSTURAS SELADAS A QUENTE,TUBULACAO OVAL, PES MOLDADOS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM USO DE PARAFUSO,MEDINDO: (138 X 56 X 14)CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA),PESANDO APROXIMADAMENTE 2,5 KG,EMPILHAVEIS E SUPORTA ATE 50 KG. GARANTIA DE 12 MESES. PARA SER USADO EM CRECHES E ESCOLAS DE EDUCACAO INFANTIL	UNIDADE	50	286,38	14.319,00
37	067.010.213	CAMERA FOTOGRAFICA - CAMERA DIGITAL COM CABO USB 51 MP FLASH INCLUSO MONITOR LCD 15 ZOOM DIGITAL DE 3X E SMART 36X PAR DE BATERIAS RECARREGAVEIS CARREGADOR BIVOLT CARTAO DE MEMORIA STICK 32MB	UNIDADE	8	3.577,25	28.618,00
38	120.003.002	COMPACTADOR DE SOLO - DO TIPO SAPO, FORCA DE COMPACTACAO 2100 KGF, PROFUNDIDADE DE COMPACTACAO: 30-60 CENTIMETROS, PESO SECO ATE 80 KG	UNIDADE	2	8.477,44	16.954,88
39	115.001.009	COMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR MINIMO 2.8 GHZ (4,0GHZ TURBO) MEMORIA DDR4, 8 GB, PLACA MAE COMPATIVEL COM AS PECAS, HD SSD 240GB, FONTE 500W REAL, GABINETE MINIMO 4 BAIAS, GRAVADOR DVD ROW, TECLADO ABNT2 (USB) MOUSE 1200 DPI (USB), TELA MINIMO 19, WEBCAN (NA TELA OU AVULSA), WI - FI, GARANTIA MINIMO 12 MESES	UNIDADE	43	3.210,78	138.063,54
40	115.004.011	COMPUTADOR DE MAO - TIPO TABLET, PROCESSADOR OCTA CORE 1.6GHZ, TAMANHO DO DISPLAY DE 10.1 POLEGADAS, RESOLUCAO MINIMA DE 1920X1200, MEMORIA INTERNA DE 16GB, POSSIBILIDADE DE EXPANSAO PARA MICROSD DE ATE 200GB, MEMORIA RAM DE 3GB, CONEXOES WIFI E 4G, DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP) 16,4X25,4X0,8CM, DEVE CONTER: TABLET, CARREGADOR, CABO DE DADOS, CANETA PARA SER UTILIZADA NO TABLET	UNIDADE	31	1.081,99	33.541,69
41	115.004.017	COMPUTADOR DE MAO – TABLET 4G WIFI 64GB; ANDROID 11; PROCESSADOR 2,0 GHZ OCTA-CORE; ENTRADA USB-C; TELA DE 11 POLEGADAS, IPS 2K E 400 NITS; BATERIA 7700MAH; CARREGADOR 20W; SENSOR DE ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, LUZ AMBIENTE, TOF, SAR, EFEITO HALL; A CAMERA TRASEIRA DEVE POSSUIR NO MINIMO 13MP LENTE DE 80° ABERTURA DE F/2.2, FLASH DIGITAL 6X LEED; CAMERA FRONTAL 8MP, LENTE DE 78°, ABERTURA DE F/2.0, CAPTURA FULL HD E RECONHECIMENTO FACIAL; MEMORIA RAM 4GB; CONECTIVIDADE - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ, BLUETOOTH 5.1; NA COR AQUA PLATINUM; DEVE POSSUIR NO MINIMO UMA CAPA E PELICULA PROTETORA, CABO DE SINCORNIZACAO, CARREGADOR, FERRAMENTA DE REMOCAO, KIT DE MANUAL; GARANTIA DE 12 MESES DE FABRICANTE.	UNIDADE	141	1.631,85	230.090,85
42	041.001.089	CONDICIONADOR DE AR - APARELHO DE AR	UNIDADE	43	3.169,75	136.299,25



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 6 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
43	041.020.667	CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – AR2, CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTERIAS. VAZAO DE AR 800M³/H. DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG "	UNIDADE	33	1.811,19	59.769,27
44	041.001.050	CONDICIONADOR DE AR - COM CAPACIDADE DE 9.000 BTU'S, TIPO SPLIT, E POTENCIA DE 2 HP, NA VOLTAGEM 220V	UNIDADE	51	1.962,45	100.084,95
45	041.001.033	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 22,6 KWH/MES, CLASSIFICACAO A, SELO PROCEL	UNIDADE	45	3.743,33	168.449,85
46	041.001.072	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220 V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 45,6 KWH/MES, CLASSIFICACAO MINIMA B	UNIDADE	46	4.998,33	229.923,18
47	071.012.825	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H, ROTACAO FIXA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSÃO DE 220V, CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 57,00 KWH/MES, CLASSIFICACAO A, COM SELO PROCEL	UNIDADE	30	2.159,44	64.783,20
48	071.010.577	CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO INFANTIL PARA 10 LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2480X820MM E COM 02 BANCOS SEPARADOS SEM ENCOSTO, ALTURA DA MESA 55CM; ALTURA DO BANCO 30CM, OS TAMPOS PRODUZIDOS EM MDF, PARA GARANTIR DURABILIDADE, O ASSENTO SEM ENCOSTO E PRODUZIDO EM TUBO ACO CARBONO 50X30 E PINTURA EPOXI-PO, PODEM SER COLORIDAS OU TONS NEUTROS	CONJUNTO	183	358,50	65.605,50
49	071.008.987	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 04 CADEIRAS, EM PVC, NA COR BRANCA, MESA COM FORMATO QUADRADA, MEDINDO (70 X 70 X 72)CM	UNIDADE	6	2.306,92	13.841,52
50	045.310.359	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - TIPO ALIMENTACAO DE 5 LUGARES ESTRUTURA COM PES EM TUBO DE ACO, LATERAIS COM TUBO COM BARRAMENTO DUPLO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE APOIO AO TAMPO, TRAVESSA HORIZONTAL EM TUBO DE ACO PARA UNIR AS LATERAIS DA MESA, FECHAMENTO DOS TOPOS E SAPATAS COM PONTEIRAS INJETADAS, FIXADAS ATRAVES DE ENCAIXE E REBITADAS A ESTRUTURA ATRAVES DE REBITES DE REPUXO DE ALUMINIO, PINTURA EM EPOXI PO, TAMPO EM MADEIRA MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC EM FORMA ARREDONDADA, NO TAMPO SAO USINADOS ORIFICIOS PARA ENCAIXE DAS CONCHAS (ASSENTO) CONFECCIONADAS EM RESINA PLASTICA NAS DIMENSOES DE AREA UTIL (LARGURA 280MM X PROFUNDIDADE 190MM X ALTURA ENCOSTO DE 220MM, ESTOFADA EM MATERIAL EVA E DOTADAS DE CINTO DE SEGURANCA QUE PERMITE A REMOCAO PARA HIGIENIZACAO, CADEIRA PARA MONITORA: ESTRUTURA CONSTITUIDA DE PLATAFORMA E COLUNA A GAS, "L" BASE COM RODIZIO	UNIDADE	63	312,73	19.701,99
51	067.030.003	DISPENSER PARA ALCOOL GEL - DO TIPO TOTEM, FABRICADO EM TUBOS METALICOS, BASE EM CHAPA DE ACO, COM DISPENSER COM ACIONAMENTO VIA PROXIMIDADE, CAPACIDADE PARA 5 LITROS, BIVOLT (110V E 220V) COM 12 MESES DE GARANTIA	UNIDADE	15	150,69	2.260,35
		DVD - COM CARACA EM ALUMINIO POLIDO MEDINDO 43 X 9 X 30 CM TIPO DIGITAL MODELO VIDEO DISCVIDEO-CD CD PLAYER COM 06 CANAIS DE AUDIO E SOM INDEPENDENTES REPRODUCAO DE DISCOS PAL E NTSC GRAVADOS NO SISTEMA DE CORES NTSC				



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 7 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		PADRAO AMERICANO PERMITINDO A SAIDA DE VIDEO PAL-M PAL-N OU NTSC ALEM DISTO REPRODUZ DISCOS DO SISTEMA PAL DE AUDIO DIGITAIS OPTICA E COAXIAL CONECTA O DVD DIRETAMENTE A UM RECEIVER OU PROCESSADOR DOLBY DIGITAL DTS CONTROLE REMOTO UNIFICADO COM JOYSTICK QUE APERA SIMULTANEO DVD E TV COM 720 LINHAS DE ALTISSIMA RESOLUCAO REPRODUS SOM DIGITALANALOGICO DE VIDEO DE 96 KHZ 24 BITS PRODUS SINAL DE VIDEO DIGITALANALOGICO DE 10 BITS CONTEM FUNCAO DE CLOSED CAPTION VIRTUAL 3-D SOUND COM SISTEMA SPATIALIZER MENU EM 6 IDIOMAS FUNCAO BOOKMARK ZOOM DIGITAL DE 4X E 2X EFEITOS ESPECIAIS COM OPCOES VARIADAS DE LEGENDASDUBLAGENSANGULOS NIVEIS DE SENSURA E FORMATOS DE TELA PARA REPRODUCAO DE DISCOS DOS TIPOS DVDCDVIDEO-CD VCD PAINEL TRASEIRO CONTENDO CONEXOES PARA 2 SAIDAS DIGITAL DE AUDIO OPTICA E COAXIAL 1 S				
52	072.004.171	ESPELHO - CRISTAL, LAPIDADO,DE 4MM,RETANGULAR,MEDINDO 0.80 X 0,46CM,FIXADO COLADO COM 04 FUROS,EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	1	226,71	226,71
53	073.010.684	ESPRESSO DE FRUTA - EXTRATOR INDUSTRIAL DE SUCOS., ESTRUTURA EM AÇO INOX 304, GABINETE EM ALUMÍNIO##, CAPACIDADE PARA 20 LITROS/H, MEDINDO (340 X 210 X 210)MM, PROVIDO DE CANECA COM COADOR E TAMP## COM BORDAS DO BOCAL ARREDONDADAS E BICO ABERTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA, ACESSÓRIOS: 01 CASTANHA PARA LARANJA E 01 CASTANHA PARA LIMÃO., POSSUI PES DE ALTURA REGULÁVEL ANTIDERRAPANTES., 220 VOLTS - 60HZ - MONOFÁSICO## POTENCIA DE 1/4 HP##, MAIS INFORMACOES VIDE O EDITAL	UNIDADE	16	295,12	4.721,92
54	073.010.988	ESPRESSO DE FRUTA - TIPO INDUSTRIAL, ELETRICO, EM AÇO INOX, MODELO CONVENCIONAL, 1 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA 10 L, MEDINDO (190 X 350)MM, CONSTITUIDO DE: CORPO CILINDRICO, PROLONGADA, TAMP, COPO, PENEIRA, CASTANHA LARANJA E CASTANHA LIMAO, PES REGULAVEIS ANTIDERRAPANTES, BIVOLTS	UNIDADE	12	631,76	7.581,12
55	086.008.037	ESTABILIZADOR - ELETRONICO DE VOLTAGEM DE 10 KVA COM 04 ESTAGIOS TENSAO DE ENTRADA 115V220V TENSAO DE SAIDA 115V CORRENTE NOMINAL 220VAC VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +-20% REGULACAO DE SAIDA ALTERNADA TEMPO DE RESPOSTA >=6 RENDIMENTO DA CARGA NOMINAL >93% FREQUENCIA NOMINAL 60HZ +-05% COM LEDS DE SINALIZACAO PARA REDE ALTANORMAL E BAIXA NA ENTRADA CHAVE LIGADESLIGA FRONTAL COM FUSIVEL E TRANSFORMADOR ISOLADOR COM 3 TOMADAS TRIPOLARES COM PROTECAO PARA SOBRECARGA COM FILTRO DE LINHA EMIRFI INCORPORADO TOMADAS ESPACADAS PARA USO DE ADAPTADORES FABRICADO EM ABS GARANTIA MINIMA 1 ANO COM SELO INMETRONBR 14373	UNIDADE	15	887,61	13.314,15
56	071.008.544	ESTACAO DE TRABALHO - CONTENDO LUGAR PARA 01 PESSOA- COMPOSTA POR: 01 MESA EM "L" MEDINDO 1-40X1-50X0-73M EM MADPRENSADA DE 25MM- A PARTE SUPERIOR COM OPCAO DE TRES PASSAGENS DE CABOS DESTACAVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS- 01 CALHA PASSA CABOS EM CHAPA DE AÇO C/ 0-9MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMATO "U"-SISTEMA DE DIVISAO- DE CABOS ATRAVES DE 3 CANALETAS INT##1 SUPORTE P/ CPU##1 GAVSUSPENSO-2 GAVETAS MED0-36X0-39X0-24M- PRESO AO TAMPO DA MESA- CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA PRENSADA DE 18MM DE ESPESSURA COM SISTEMA DE- TRAVAMENTO DAS GAVETAS COM CHAVE DE ALMA- COM TAMPO- MADEIRA PRENSADA DE 25MM- MEDINDO 1-40X1-50X0-73M- NA COR MARFIM- CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA PRENSADA 18MM- COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE- COM GAVETEIRO- COM GAVETAS- COM PAINEL FORNTAL- COM PAINEL	UNIDADE	51	1.394,02	71.095,02



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 8 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
LATERAL- O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PADRAO					
57 071.008.614	ESTACAO DE TRABALHO - ESTACAO DE TRABALHO EM FORMA DE "L" - MEDINDO 60 X 140 X 140 X 60CM- PAINES LATERAIS E FRONTAIS EM MELAMINICAS- BAIXA PRESSAO- ACABAMENTO DA BORDAS ARREDONDADAS EM PVC DA MESMA COR DO LAMINADO- COM PE DE TUBO QUADRADO EM ACO- PAINES FRONTAL E LATERAL CONSTITUIDOS DE CHAPAS MELAMINICAS DE BAIXA PRESSAO- COM 18MM DE ESPESSURA- 1275MM CUMPRIMENTO E 350MM DE ALTURA- FIXADOS A 3CM ABAIXO DO TAMPO- APOIO DE POLIPROPILENO NA COR PRETA PARA MELHOR SUSTENTACAO DO TAMPO- - A DEFINIR- EM MADEIRA AGLOMERADA COM REVESTIMENTO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO- EM MADEIRA AGLOMERADA- RECORTE RETANGULAR- COM 03 CANAIS DE FIACAO IGUAIS AOS DO PAINEL ALTURA 73-5CM- BORDAS EM PVC DA MESMA COR DO LAMINADO- REVESTIMENTO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO DE 25MM DE ESPESSURA- PE DE CANTO EM TUBO DE SECAO QUADRA EM ACO- PES LATERAIS EM CHAPA MELANIMICA DE 25MM ESPESSURA- 700MM DE ALTURA E 600MM DE LARGURA COM FUROS PARA FIO LATERAIS E 02 NIVELADORES OITAVADOS PARA AJUSTE DA MESA EM RELACAO AO PISO	UNIDADE	50	953,85	47.692,50
58 071.008.992	ESTANTE - CONFECCIONADA EM ACO,MEDINDO (1000,00 X 600,00 X 1950,00)MM (L X P X H),COM CAPACIDADE DE CARGA DE 720KG (120KG POR PRATELEIRA). 06 (SEIS) PRATELEIRAS COM 600,00 MM DE PROFUNDIDADE, ESTRUTURA REFORCADA EM ACO 1.5MM E TAMPOS EM CHAPA COM ESPESSURA DE 12MM,MODELO MONTA CARGA INDUSTRIAL	UNIDADE	55	1.133,33	62.333,15
59 071.007.989	ESTANTE - DE ACO-MEDINDO 1-98M ALTX 92CM LARGURA X 30 CM PROFUNDIDADE-COM 06 PRATELEIRAS-CHAPA 26" E COLUNA EM CHAPA 18" PARA SUPORTAR ATE 20KG POR PRATELEIRA	UNIDADE	52	263,44	13.698,88
60 041.030.094	EXAUSTOR AXIAL - EM CHAPA DE ACO CARBONO, NAS DIMENSOES DE <400 X 310 >MM < D X L >, E DIAMETRO DE 400 MM, MOTOR DE 1/3 HP - 1650 RPM, VAZAO DE 75 M3/M, E PRESSAO 10 MM CA, HELICE EM ALUMINIO COM 06 PAS, TENSAO 220/380V - TRIFASICO	UNIDADE	8	1.835,00	14.680,00
61 073.010.990	FOGAO - TIPO CONVENCIONAL, COM CORPO EM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA EM INOX, ALIMENTACAO A GAS/FUNCIONAMENTO ELETRICO - 110 V, COM 06 BOCAS, QUEIMADORES SIMPLES, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, CONTENDO TERMOSTATO, COM GRILL, PROTECAO TRASEIRA, CONTENDO PES NIVELADORES, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA, PRAZO DE GARANTIA 12 MESES E MANUAL DE INSTRUcoes	UNIDADE	5	1.596,44	7.982,20
62 073.010.004	FOGAO - TIPO CONVENCIONAL, COM CORPO EM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA EM INOX, ALIMENTACAO A GAS/FUNCIONAMENTO ELETRICO 110 V, COM 04 BOCAS, QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRILL, PROTECAO TRASEIRA, CONTENDO PES NIVELADORES, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR DE SEGURANCA, PRAZO DE GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL DE INTRUCOES	UNIDADE	10	831,68	8.316,80
63 073.010.077	FOGAO INDUSTRIAL - ACO CARBONO LAMINADOCOM PINTURA LACA REATIVA, A GAS, 06 BOCAS REFORCADA ALTA PRESSAO,COM ESPALHADOR PARA CHAMAS, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO, 40 X 40, 100MM, EM L DE ABAS IGUAIS 1 1/2 X 1 1/2 X 1/8 DEESPESSURA, EM FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE 300G/H E 600 G/H, TERMINAL DE ACOPLAMENTOEM TUBO METALICO, SEM REGISTRO, COM FORNO, EM ACO, 76CMX76CM, GARANTIA DE 12	UNIDADE	14	2.599,33	36.390,62

**PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE**

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 9 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total

		MESES				
64	073.010.992	FOGAO INDUSTRIAL - COM 5 BOCAS, EM AÇO INOX 430, UNIDADE COM PERFIL DE 7CM SUPER REFORÇADO, QUEIMADORES DUPLOS E GRELHAS DE 40X40CM EM FERRO FUNDIDO EM ALTA TEMPERATURA, ALIMENTAÇÃO A GÁS, ALTA PRESSÃO, REGISTRO BP TIPO APIS BORBOLETA, REGISTRO AP NXF 1/8 X 1/8 NPT, SEM FORNO		10	2.403,14	24.031,40
65	073.010.989	FORNO - DO TIPO FORNO ELETRICO INOX- SISTEMA DE UNIDADE ABERTURA TOTAL DO VIDRO TIPO GUILHOTINA, COM CONTRA PESO.POSSUI UMA GRELHA REFORCADA, 2 TERMOSTATOS COM LIGACOES INDEPENDENTES, 2 RESISTENCIAS DE 1500W. COM CAVALETE ALTURA 1200MM ATE A PARTE SUPERIOR DA CAMARA>1390MM(ATE O FINAL DO PUXADOR) MEDIDAS INTERNAS DA CAMARA ALT. 250MMXLARG. 450MMXCOMP. 600MM. CONSUMO 3 KW/H.		10	2.247,15	22.471,50
66	073.010.991	FORNO - DOMESTICO (MICROONDAS), COM UNIDADE CAPACIDADE MINIMA DE 38 LITROS, POTENCIA MINIMA DE 920 WATTS, PESO APROXIMADO DE 18KG, DIMENSOES APROXIMADAS DE 553 X 311 X 467 MM, VOLTAGEM 110/220 V, NA COR BRANCA		10	737,62	7.376,20
67	073.010.559	FORNO - DOMESTICO (MICROONDAS), ELETRICO, ACO UNIDADE INOX, MEMORIAS PROGRAMAVEIS, LARGURA 486MM X ALTURA 282MM X PROFUNDIDADE 359MM, 20 LITROS, PRATO GIRATORIO, GABINETE COM TRATAMENTO CONTRA CORROSAO, CONTROLADO ATRAVES DE TIMER, 220 VOLTS		19	634,43	12.054,17
68	073.210.015	FORNO - SEMI-INDUSTRIAL, A GAS, COM PEDESTAL, UNIDADE COM CAPACIDADE DE 107 LITROS, COM 2 GRADES, PRATELEIRAS COM 3 NIVEIS DE ALTUR		13	1.274,03	16.562,39
69	041.010.205	FREEZER - FREEZER HORIZONTAL EM AÇO, COM UNIDADE FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, PUXADORES ERGONÔMICOS, TAMPA BALANCEADA, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO PARA DESCONGELAMENTO, FECHADURA QUE PERMITE O TRAVAMENTO DO FREEZER, CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO## COM CAPACIDADE ENTRE 470 E 500 LITROS, COM DUAS PORTAS,TENSÃO BIVOLT (110/220V),DEGELO MANUAL, DUPLA FUNÇÃO FREEZER/CONSERVAÇÃO, COM GRADE INTERNA, TRAVAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE, FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA,NA COR BRANCA, DIMENSÕES ENTRE:(90 A 100CM DE ALTURA),(1,50 A 1,60M DE LARGURA) E (70 A 80CM DE PROFUNDIDADE), PESO ENTRE 80 A 90KG## GARANTIA MINIMA DE 1 ANO		15	3.333,33	49.999,95
70	051.005.101	FURADEIRA - DE ACO CARBONO TIPO DE IMPACTO UNIDADE COM MANDRIL DE 1/2" NA POTENCIA DE 650 WATTS COM ROTACAO DE 0 A 1300 RPM NA VOLTAGEM DE 110 VOLTS PESANDO APROXIMADAMENTE 3 KG COM CAPACIDADE DE IMPACTO PARA 14300 IPM		17	333,33	5.666,61
71	065.004.107	GAVETEIRO - EM PLASTICO RESISTENTE, COM UNIDADE RODIZIO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 37,00 X 28,00 X 41,00 CM,NA COR BRANCA,COM 3 GAVETAS		53	160,00	8.480,00
72	071.007.616	GAVETEIRO - GAVETEIRO FIXO COM 2 GAVETAS- UNIDADE CONFECCIONADO EM MDP DE MADEIRA DE ALTA DENCIDADE- TERMO E ESTABILIZADO-TAMPO LATERAIS E FRONTAL COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDA EM AMBAS AS FACES- COM LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO-DIMENSAO: 400 X 240 X 430 MM-TAMPO COM PUXADOR COM DESENHO CURVO LINHAS SUAVES INJETADO EM POLIETILENO-ESTRUTURA INTERNA DAS GAVETAS EM CHAPA DE ESPESSURA DE 04 QUATRO MMTIPO EUCATEX NA COR A DEFINIR FEICHADURA EM ACO NIQUELADO COM TAMBO DE GIRO SIMPLES DE 180 GRAUS E 02 CHAVES		46	170,38	7.837,48
73	061.092.003	GRUPO GERADOR - ESTACIONARIO, EXPLOSAO A UNIDADE DIESEL##, 30 HP A 1800 RPM##, TRIFASICO##, 220/127 VOLTS##, 12KVA, 60HZ.		1	15.846,32	15.846,32
74	061.092.001	GRUPO GERADOR - ESTACIONARIO, EXPLOSAO A UNIDADE DIESEL, 1800 RPM, 278 CV A 1800 RPM, TRIFASICO,		1	120.063,58	120.063,58



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 10 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
75	061.092.004	220/127 VOLTS, 215 A 250 KVA GRUPO GERADOR - ESTACIONARIO, EXPLOSAO A GASOLINA, 5,5 HP, BIFASICO, 110/220, 1800 WATTS - 60 HZ	UNIDADE	1	4.212,92	4.212,92
76	061.092.002	GRUPO GERADOR - MOTOR ESTACIONARIO A DIESEL, DE 3 CILINDROS, TRIFASICO COM POTENCIA CONTINUA, TENSÃO DE SAÍDA: 380/220 V - 60HZ, POTENCIA DO GERADOR: 50 CV	UNIDADE	1	73.517,84	73.517,84
77	115.003.014	IMPRESSORA JATO DE TINTA - MULTIFUNCIONAL DE IMPRESSAO COLORIDA A JATO DE TINTA, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO DE PADRAO CMYK, COM RESERVATORIO EXTERNO RECARREGAVEL, COM SISTEMA DE IMPRESSAO QUE DISPENSE A NECESSIDADE DE CARTUCHOS RECARREGAVEIS PARA SEU FUNCIONAMENTO, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 127V, VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSAO 32 PPM PARA COR PRETA E 14 PPM PARA IMPRESSAO COLORIDA, CAPACIDADE MINIMA DA BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO 90 FOLHAS, INTERFACES DE COMUNICAÇÃO MINIMAS PADRAO USB DE ALTA VELOCIDADE (TIPO B), PADRAO WIRELESS 802.11B/G/N, TAMANHO MINIMO DA MESA DE VIDRO PARA SCANNER E DIGITALIZACAO DE DOCUMENTOS 21,0 CM X 29,7 CM (PADRAO A4), RESOLUCAO MINIMA DE DIGITALIZACAO OPTICA DE 1100 DPI, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO ACOMPANHA CABOS MANUAIS E MIDIA DE INSTALACAO DO PRODUTO	UNIDADE	17	1.937,73	32.941,41
78	086.005.843	IMPRESSORA LASER - FINALIDADE: IMPRESSORA DEPARTAMENTAL PARA GRUPOS DE TRABALHOTIPO: TECNOLOGIA LASER MONOCROMATICA VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 19PPM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATE 5000 PAGINAS RESOLUCAO DE IMPRESSAO: 600X600 DPI MEMORIA INTERNA: 8MB INTERFACE: USB 20 ETHERNET SUPORTE PARA FORMULARIOS TIPO: PAPEL CARTA A4 OFICIO ENVELOPE TRANSPARENCIA ETIQUETA CAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL: ENTRADA ATE 150 FOLHAS ACOMPANHA: CABO DE FORÇA CABO LOGICO USB MANUAL TECNICO SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO	UNIDADE	34	1.926,67	65.506,78
79	115.003.003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - BROTHER DCP-L2540DW OU DE MELHOR QUALIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO LASER-COPIADORA / SCANNER, IMPRESSAO E COPIA RAPIDAS - VELOCIDADE DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO NO FORMATO A4, FULL DUPLEX (FRENTE E VERSO) - FAÇA TUDO EM FRENTE E VERSO. IMPRESSAO, COPIA E DIGITALIZACAO, DISPLAY COLORIDO DE 3.7, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFICIO, BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS - BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS, E BANDEJA MANUAL PARA 50 FOLHAS, CONEXAO EM REDE, COM EMBALAGEM APROPRIADA, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, CABO USB, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO.	UNIDADE	63	2.733,33	172.199,79
80	115.003.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS): 300, ACESSO REMOTO, RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATORIOS PERIODICOS, FUNCOES PRINCIPAIS: IMPRESSAO, DIGITALIZACAO, COPIA E FAX, COPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: 7 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMORIA PADRAO: 512 MB, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSAO EM PRETO (PPM): 48/46 PPM (CARTA/A4), RESOLUCAO DA IMPRESSAO (MAXIMA EM DPI): ATE 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSAO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, EMULACOES: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0),	UNIDADE	27	4.033,50	108.904,50



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 11 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, FUNCAO DE IMPRESSAO SEGURA				
81	115.003.001	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA COLORIDA (CMYK), RESOLUCAO DE IMPRESSAO DE ATE 5760X1440DPI EM VARIOS TIPOS DE PAPEL, RENDIMENTO DE ATE: 4500PGS/CARTUCHO PRETO E DE ATE 7500PGS/3 CARTUCHOS COLORIDOS, ESCANNER TIPO BASE PLENA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO COM RESOLUCAO OPTICA DE 1200DPI, CONECTIVIDADE USB E WIFI, CAPACIDADE DE 100FLS BANDEJA DE ALIMENTACAO E 30FLS BANDEJA DE SAIDA, GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	10	1.734,33	17.343,30
82	086.005.286	IMPRESSORA PLOTTER - PARA IMPRESSAO CONTINUA DE GRANDE FORMATOTIPO: IMPRESSORA JATO DE TINTA TERMICO COLORIDA COM POSTSCRIPT DE 44DESENHOS DE LINHA VELOCIDADE: 28SPAGINA EM A1D 103 IMPRESSOES A1D POR HORA IMAGENS EM CORES VELOCIDADE: 51M2HSUPOORTE A RESOLUCAO MAXIMA DE 2400X1200 DPIMIDIAS SUPORTADAS: PAPEL BOND E COATED PAPEL FOTOGRAFICO PAPEL TECNICO FILME ILUMINACAO RETROPROJETADA E AUTO-ADESIVO ALIMENTACAO POR FOLHA DUAS ALIMENTACOES AUTOMATICAS POR ROLO TROCA DE ROLO AUTOMATICAMEMORIA: 32 GBINTERFACE: USB 20 GIGABIT ETHERNET 1000BASE-TTAMANHOS DE MIDIA SUPORTADOS: A4 A3 A2 A1 A0GARANTIA MINIMA: 12 MESES	UNIDADE	13	3.106,47	40.384,11
83	079.001.093	LAVADORA DE ALTA PRESSAO - COM PRESSAO DE TRABALHO DE 1450 LIBRAS- E VAZAO DE 360 L/H- PESANDO 16 KG- PARA FUNCIONAR EM 110/220V E 60HZ- ACOMPANHA CARRINHO DE TRANSPORTE- SUPOORTE PARA MANGUEIRA BICO REGULADOR	UNIDADE	19	1.579,63	30.012,97
84	073.010.446	LIQUIDIFICADOR - DO TIPO DOMESTICO,8 VELOCIDADES, PULSAR,PRETO,COPO ROBUSTO EM SAN CRISTAL DE FÁCIL MANUSEIO EM MATERIAL NOBRE E DURÁVEL,220 V,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA NAO DANIFICAR O EQUIPAMENTO	UNIDADE	14	146,25	2.047,50
85	073.010.995	LIQUIDIFICADOR - INDUSTRIAL COM SISTEMA DE BASCULA, EM ACO INOXIDAVEL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA VOLTAGEM DE 110/220V	UNIDADE	4	1.796,78	7.187,12
86	073.010.993	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, VELOCIDADE UNICA, COM COPO EM INOX, NA VOLTAGEM DE 110 V	UNIDADE	10	563,07	5.630,70
87	073.010.449	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 02 L, NA VOLTAGEM DE 110/220 V	UNIDADE	4	543,10	2.172,40
88	073.010.994	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, VELOCIDADE UNICA, COPO EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 06 L, NA VOLTAGEM DE 110 V	UNIDADE	8	771,54	6.172,32
89	032.005.254	MAQUINA DE COSTURA - COSTURA RETA INDUSTRIALCOM 1 AGULHATRANSPORTE INFERIOR LANCADEIRAS PEQUENA COM CORTA-LINHAS ELEVACAO DO CALCADOR ARREIMATE DE COSTURA E POSICIONAMENTO AUTOMATICOLUBRIFICACAO AUTOMATICACOM PAINEL FRONTAL PARA PROGRAMACAO	UNIDADE	10	1.561,69	15.616,90
90	035.010.056	MAQUINA DE LAVAR - COM GABINETE EM ACO GALVANIZADO NA COR BRANCA CESTO EM POLIPROPILENO COM PES NIVELADORES FRONTAISMODELO VERTICAL DOMESTICO PARA LAVAR ROUPASCOM 04 CICLOS LAVAGEM MOLHO ENXAGUE E CENTRIFUGACAO COM NO MINIMO 04 NIVEIS DE AGUACAPACIDADE PARA 15 KGCESTO EM POLIPROPILENOCENTRIFUGAO MINIMA DE 750 RPMNA VOLTAGEM 220V 60HZNA COR BRANCANORMAS ABNT COM GARANTIA DE 01 ANO E MANUAL EM PORTUGUES	UNIDADE	15	2.362,17	35.432,55
91	083.040.302	MASTRO - CONJUNTO DE MASTRO COMPOSTO POR 01 BASE DE MADEIRA MACICA ENVERNIZADA COM PE EM	UNIDADE	13	1.080,00	14.040,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 12 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
92	071.002.060 PVC, E 03 MASTROS DE ALUMINIO BIPARTIDOS COM ENCAIXES, 03 PONTEIRAS FEITA DE PVC COR PRATA /ALUMINIO. MESA - DE ESCRITORIO RETANGULAR- EM COMPENSADO DE ALTA QUALIDADE- COBERTO POR LAMINADO MELAMINICO- RETANGULAR- MEDINDO 1800X800X730MM- LAMINADO MELAMINICO ALTA PRESSAO- FITA DE BORDO EM PVC- PARTES METALICAS C/ TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTATICO EPOXI-PO- POLIMERIZACAO A 180C- CAMADA MINIMA DE 40 MICRON-PES MUNIDOS DE SAPATAS AJUSTAVEIS- MONTAGEM ATRAVES DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES- SENDO 8 OS DO PAINEL EM NUMERO 4	UNIDADE	56	704,50	39.452,00
93	071.002.250 MESA - PARA ATIVIDADES AFINS-POLIPROPILENO RESISTENTE-REVESTIMENTO EM PLASTICO-TIPO PARATI QUADRADA-MEDINDO 50 X 50CM-NA COR BRANCA-	UNIDADE	45	110,63	4.978,35
94	071.010.580 MESA - PARA COZINHA, TOTALMENTE DE ACO INOXIDAVEL, SEM REVESTIMENTO, NO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPO MEDINDO (2500X700) COM TOLERANCIA DE +/- 5%, E ESPESSURA MINIMA DE 1 MM, CONTENDO QUADRO SUPERIOR DE REFORCO COM PERFIL DE CANTONEIRA EM ACO 1 1/2' X 1/8", NA ALTURA TOTAL DE 850 MM	UNIDADE	10	811,25	8.112,50
95	071.010.576 MESA - PARA COZINHA- TOTALMENTE DE ACO INOXIDAVEL- SEM REVESTIMENTO- NO FORMATO QUADRADO- COM TAMPO MEDINDO 700 X 700 MM COM TOLERANCIA DE +/- 5% E ESPESSURA MINIMA DE 1 MM- CONTENDO QUADRO SUPERIOR DE REFORCO ABAIXO DO TAMPO C/PERFIL DE CANTONEIRA EM ACO 1 1/2 X 1/8"- NA ALTURA TOTAL DE 850 MM	UNIDADE	7	1.323,85	9.266,95
96	071.003.010 MESA - PARA REFEITORIO- TIPO 01- DE 06 LUGARES-TAMPO EM CHAPA DE MELAMINICO DE 25-00MM DE ESPESSURA COM PARTICULAS DE MADEIRA SELECIONADOS DE PINUS E EUCALIPTO- AGLUTINADAS COM RESINA SINTETICA- TERMOFIXADAS- CONSOLIDADAS SOB ACOO CONJUNTA DE CALOR E PRESSAO REVESTIDO COM LAMINAS PRE-DETERMINADAS NAS DUAS FACES- QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE FAZ O FILME SE FUNDIR COM A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO UNICO E INSEPARAVEL-SEU ACABAMENTO E FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC DE 3-00MM E 2-00MM COLADOS AO TAMPO PELO PROCESSO HOT MELT-RETANGULAR-ALTURA DE 0-74M-DIMENSOES: 1-80M LARG X 0-80M PROF-BANCOS PRODUZIDOS EM MELAMINICO DE 25-00MM DE ESPESSURA COM PARTICULAS DE MADEIRA SELECIONADOS DE PINUS E EUCALIPTO- AGLUTINADAS COM RESINA SINTETICA- TERMOFIXADAS- CONSOLIDADAS SOB ACOO CONJUNTA DE CALOR E PRESSAO REVESTIDO COM LAMINAS PRE-DETERMINADAS NAS DUAS FACES- QUE POR EFEITO DE PRENSAGEM A QUENTE FAZ O FILME SE FUNDIR COM A MADEIRA FORMANDO COM ELA UM CORPO UNICO E INSEPARAVEL-SEU ACABAMENTO E FEITO COM FITA DE BORDA DE PVC DE 3,00MM E 2,00MM COLADOS AO TAMPO PELO PROCESSO HOT MELT. BANCO FIXADO COM PORCA GARRA COM ROSCA METRICA,ESTRUTURA TUBULAR CONFECCIONADA EM TUBO 40X40 NA ESPESSURA 2,00MM TREFILADO A FRIO SAE 1010/2020, TUBO 20X20 NA ESPESSURA DE 2,00MM TREFILADO A FRIO SAE1010/2020 FORMANDO UMA MAO FRANCESA, TUBO 20X40 NA ESPESSURA DE 2,00MM TREFILADO A FRIO SAE 1010/2020 E CANTONEIRA EM L 25,4 NA ESPESSURA DE 3,175MM SAE 1010/2020.,ESTRUTURA EM FORMATO (W) COM APOIO DE COTOVELOS EM SAPATAS NIVELADORAS COM ANGULO DE 142° GRAUS INVERTIDOS PARA OS TAMPONOS POSSIBILITANDO UM APOIO MAIS UNIFORME E FAZENDO JUNCAO AS	UNIDADE	28	1.405,00	39.340,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 13 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		BANQUETAS, APOIO DAS BANQUETAS COM ANGULO DE 52° GRAU, TODO O CONJUNTO SOLDADA PELO PROCESSO MIG,SAPATAS NIVELADORA PRODUZIDAS COM ROSCA 3/8 POLEGADA ALTURA 20,00MM EM PVC SEXTAVADO REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO COM MEDIDAS DE 3/8 X 1 POLEGADA, ELEMENTOS DE FIXACAO EM PARAFUSO CABECA PANELA PHILLIPS 5X22, PONTEIRA PLASTICA 40X20 E BUCHA 40X40 ROSCA 3/8 POLEGADA				
97	071.003.837	MESA DE REUNIAO - MADEIRA Prensada- Laminado Melaminico de baixa Pressao- Na cor Cinza- Retangular ou Oval- Tampo de 25mm- 0-76m Aproximadamente- Estrutura Metalica C/Tratamento anticorrosivo por fosfatizacao e acabamento em pintura Epoxi- Medindo 1-20 X 3-00 no minimo- Capacidade P/10 Lugares- Coluna Central em tubo de Aço	UNIDADE	29	1.134,75	32.907,75
98	071.004.330	MESA PARA IMPRESSORA - SEM PORTA PAPEL-FORMATO QUADRADO-COM TAMPO EM MADEIRA Prensada de alta qualidade MDP 18 mm-revestimento em melaminico texturizado-na cor Cinza Cristal-Medindo Aproximadamente: 600 X 600mm-com 18mm de espessura-740mm de altura-com estrutura em Aço Carbono 1010/1020-estrutura dos pés com 02 colunas e calha central de saque largura da estrutura 13cm-em chapa 18-estrutura metalica pintada na cor Cinza	UNIDADE	58	226,50	13.137,00
99	115.004.006	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL 15-10400 10ª GERACAO, 8 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666,2400,2133 MHZ, PLACA MAE ASUS PRIME H410M-E COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERACAO, CORE I7,CORE I5,CORE I3,PENTIUM®, CELERON, 2X SLOTS MEMORIA DIMM, MAXIMO 32GB DDR4, DISCO SOLIDO (SSD) DE 240GB, KIT TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM	UNIDADE	24	3.334,90	80.037,60
100	086.003.364	MICROCOMPUTADOR - DESKTOPCOM PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOSMINIMO DE 32GHZMEMORIA RAM DDR3DE 8GB 1600MHZMEMORIA CACHE 8MB NIVEL L3CONTROLADORA DE DISCO SATA IIICOM 1 HDDE 1 TBPADRAO SATA IIIBARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO FULL HDTECLADO USB ABNT2 107 TECLASMONITOR 23 POLEGADASRESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080MOUSE USB 2 BOTOES COM SCROOLPLACA DE REDE 101001000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA HDMIDISPLAY PORTAVGAGABINETE PADRAOACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADASISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROGARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITECOM CABOS CONECTORES MANUAIS TECNICOS DRIVERS ETC	UNIDADE	32	2.669,45	85.422,40
101	086.003.378	MICROCOMPUTADOR - DESKTOPCOM PROCESSADOR I5 QUAD CORE 6 MB 330 GHZ HD 4600DE 32 GHZMEMORIA RAM DUAL CHANNEL DDR3 DE 1600 MHZDE 8 GB EXPANSIVEL A 16 GBMEMORIA CACHE DE 6 MB NIVEL L3CONTROLADORA DE DISCO PADRAOCOM 1 UNIDADE DE DISCODE 500 GBPADRAO SATABARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAOCONTROLADORA DE VIDEO PADRAOUNIDADE DE DISCO FLEXIVELTECLADOCONTROLADORA DE SOMMONITOR DE 19 POLEGADASRESOLUCAO GRAFICA DE 1441 X 900 A 60 HZMOUSE DE TECNOLOGIA OPTICA INTERFACE USB E RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPIPLACA DE REDE ETHERNET 1001000GABINETE COM FONTE DE ENERGIA BIVOLT AUTOMATICOACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADASISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 81 PRO 64 BITS COM OPCAO DE DOWGRADE DE WINDOWS 7 PRO DE 64 BITSGARANTIA DE 60 MESESCOM CABOS CONECTORES MANUAIS TECNICOS	UNIDADE	31	3.839,78	119.033,18



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 14 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
102 067.050.582	MICROFONE PROFISSIONAL - DE MAO SEM FIO CONSTITUIDO DE RESPOSTA DE FREQUENCIA DE 518MHZ A 550MHZ FAIXA DE DINAMICA CARDIOIDE NIVEL MAXIMO DE PRESSAO SONORA 96DB DISTORCAO HARMONICA MENOR QUE 03 FREQUENCIA DE PORTADORA DE RF UHF	UNIDADE	22	363,88	8.005,36
103 115.008.007	MONITOR DE VIDEO - MINIMO 24 POLEGADAS,SUPORTE A RESOLUCAO DE 1920X1080 OU SUPERIOR , BRILHO DE 250 CD/M2, CONTRASTE DINAMICO MINIMO DE 5000:1, TIPO: POLICROMATICO. TELA LED, ANGULO DO VISAO HORIZONTAL E VERTICAL DE NO MINIMO 178° HORIZONTAL X 178° VERTICAL. TEMPO DE RESPOSTA DE 4MS CTG, TELA: LED WIDESCREEN FULL HD, CONTROLE DE AJUSTE DIGITAL, AJUSTES DE IMAGEM PARA: COR, CONTRASTE, BRILHO, NITIDEZ, NO MINIMO: CONECTORES DE ENTRADA D-SUB 15 (VGA) E DVI, HEADPHONE JACK, LINE IN, CABO DE VIDEO PADRAO, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	71	998,46	70.890,66
104 115.008.041	MONITOR DE VIDEO - TELA 21 POLEGADAS - TIPO DE TELA: LCD LED, FORMATO DA TELA: WIDESCREEN, CONEXOES: VGA E HDMI, PADRAO DE FURACAO PARA FIXACAO EM PAREDE OU SUPORTE.	UNIDADE	21	897,92	18.856,32
105 115.008.044	MONITOR DE VIDEO - TELA PARA COMPUTADOR AJUSTAVEL 23,8" FULL HD IPS LED 1920X1080 VGA , HDMI, COR: PRETO, TAMANHO DA TELA: 23,8", WIDESCREEN 16:9	UNIDADE	70	1.099,60	76.972,00
106 079.004.314	MOP - TIPO LIMPEZA UMIDA E SECA-EM VINIL COM CANTOS ARREDONDADOS-CONTENDO CARRINHO 88X30X55CM- BALDE: 52X38X 49CM-CABO DE ALUMINIO MEDINDO 150CM-PLACA-PA E REFIS E SISTEMA DE FIXACAO DOS SACOS DE LIXO	UNIDADE	40	588,63	23.545,20
107 061.005.034	MOTOR ELETRICO - 220/380V - TRIFASICO, POTENCIA DE 1,5 CV, MODELO INDUSTRIAL PARA USO EM COMPRESSORES DE AR.	UNIDADE	2	5.669,98	11.339,96
108 061.005.030	MOTOR ELETRICO - PARA 110/220/380/440V, POTENCIA DE 150 CV, VELOCIDADE DE 1800 RPM, ALTO RENDIMENTO, 04 POLOS - TRIFASICO	UNIDADE	2	40.344,98	80.689,96
109 061.005.031	MOTOR ELETRICO - PARA PORTAO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 800KG A 1.000KG, TIPO CONDOMINIO, MOTOR TRIFASICO, CREMALHEIRA DE 4,5M, RECEPTORA COM 02 CONTROLES, TENSÃO DE 110/220V	UNIDADE	3	2.114,65	6.343,95
110 115.001.039	NO-BREAK - 700VA BIVOLT , 6 TOMADAS -700VA DE POTÊNCIA - ENTRADA BIVOLT AUTOMATICO 110V, 115V, 127V , 220V - SAIDA 115V - LINE INTERATIVE - TECNOLOGIA SMD - FILTRO DE LINHA INTEGRADO - DISPONIVEL NA COR: BLACK - MICROPROCESSADOR CISC , FLASH - TRUE RMS - CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA	UNIDADE	21	754,25	15.839,25
111 086.008.289	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO MICROPROCESSADO ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO POTENCIA DE 1KVA FORMA DE ONDA SENOIDAL TENSÃO DE ENTRADA 220V PROGRAMAVEL POR SOFTWARE VARIACAO DE ENTRADA +15% E -20% FREQUENCIA DE ENTRADA 50 OU 60 HZ +-5% PROGRAMAVEL POR SOFTWARE ISOLAMENTO DE ENTRADA SUB E SOBRETENSÃO FILTRO DE RF E SUPRESSOR DE TRA NSIENTES TIPO DE SAIDA MONOFASICA TENSÃO DE SAIDA 110/220V CIRCUITOS DE CONTROLE SENOIDAL PROTECAO SUB E SOBRETENSÃO SOBRECARGA CURTO-CIRCUITO E SO BRETEMPERATURA WINDOWS 95/98/2000/XP/NT NOVELL NETWARE LINUX U NIX E ANMP OPCIONAL LEDS DE SINALIZACAO 4 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAIDA BATERIA E BY-P ASS ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS DOS ISTEMA BANCO DE BATERIAS ACIDA AUTONOMIA DE NO MINIMO DE 60 MINUTOS TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EL ETROSTATICA E EPOXI FECHADO BY PASS AUTOMATICO COM 4 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAIDA BOTAO LIGADESLIGA EXTERNO COM CABOS MANUAIS E 01 ANO DE	UNIDADE	61	1.701,79	103.809,19



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 15 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		GARANTIA				
112	115.001.040	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO, 1400 VA TENSÃO NOMINAL: BIVOLT 115-127/220 V AUTOMÁTICO.CARACTERÍSTICAS: FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO, FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PWM), DC START, BATTERYSAVER, AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO, RECARREGADOR STRONG CHARGER, CONECTOR DO TIPO ENGATE RÁPIDO, TRUE RMS, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO - REGULAÇÃO ON-LINE, INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE (SISTEMA PLL), CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL, ALARME AUDIOVISUAL, BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE, PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA.EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA SMS OU NHS.	UNIDADE	45	844,41	37.998,45
113	115.001.035	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO,MICROPROCESSADO,ENTRADA BI-VOLT AUTOMATICO,POTENCIA MAXIMA DE 2.2KVA,FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA,TENSÃO DE ENTRADA 220V,VARIAÇÃO DE ENTRADA 15% E-20%,FREQUENCIA DE ENTRADA 50 OU 60HZ +/- 1,5%,SAÍDA MONOFASICA,TENSÃO DE SAÍDA 110V,CIRCUITO DE CONTROLE SENOIDAL,PROTEÇÃO SUB E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SOBRETENPERATURA,LEDS DE PROTEÇÃO, ATENÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMAL, LED DE INDICAÇÃO DE CONSUMO DE CARGA NA RECARGA DA BATERIA,ALARME SONOROS APOS ALGUM EVENTO,BATERIAS INTERNAS: 6 X 12V/9AH,AUTONOMIA DE 15 MINUTOS A 1/2 CARGA,TEMPO DE RECARGA DA BATERIA DE 3 A 6 HORAS PROGRAMAVEL APOS 90% DE RECARGA,GABINETE NO MESMO PADRAO DO UPS OU INTERNAMENTE AO MESMO.,8 TOMADAS,BOTAO LIGA/DESLIGA EXTERNO,ACOMPANHA CABOS E MANUAL,GARANTIA DE 24 MESES A PARTIR DA INSTALACAO	UNIDADE	31	2.455,11	76.108,41
114	086.008.243	NO-BREAK - ESTABILIZADOR PARA ESTACAO DE TRABALHO MICROPROCESSADO ON LINE SENOIDAL POTENCIA DE 650VA FORMA DE ONDA SENOIDAL TENSÃO DE ENTRADA 220 VAC VARIAÇÃO DE ENTRADA +/- 20% FREQUENCIA DE ENTRADA 60 HZ ISOLAMENTO DE ENTRADA SUB E SOBRETENSÃO TIPO DE SAÍDA MONOFASICA TENSÃO DE SAÍDA 110 VAC +/- 10% 60 HZ CIRCUITOS DE CONTROLE SENOIDAL PROTEÇÃO COM FUSIVEL E SENSORES DE TENSÃO ALTA/BAIXA E FINAL DE DESCARGA WINDOWS LEDS DE SINALIZAÇÃO 3 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAÍDA BATERIA E BY-PASS ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS BANCO DE BATERIAS ACIDA AUTONOMIA DE 15 MINUTOS TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA E EPOXI FECHADO BY PASS AUTOMATICO COM 3 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAÍDA BOTAO LIGADESLIGA EXTERNO COM CABOS MANUAIS GARANTIA MINIMA DE 01 ANO COM REPOSICAO DE PECAS	UNIDADE	47	613,11	28.816,17
115	115.001.037	NOBREAK - SENOIDAL 1500 VA BIVOLT, PROTEÇÃO: CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, SOBRE AQUECIMENTO, SUB/SOBRE TENSÃO DA REDE ELETRICA, DESCARGA TOTAL DE BATERIAS E SOBRECARGA DAS BATERIAS,POSSUI 2X BATERIA DE 9AH, RESTART AUTOMATICO, CARREGAMENTO AUTOMATICO,FUNÇÃO DC START, FUNÇÃO SILENCIAR, SISTEMA DE SINCRONISMO – PLL, CARREGAMENTO INTELIGENTE DAS BATERIAS, SINALIZACOES	UNIDADE	30	2.520,00	75.600,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 16 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	AUDIOVISUAIS COM CONEXAO PARA BATERIAS EXTERNAS				
116 115.004.009	NOTEBOOK - INTEL CORE I7 10510U TELA MINIMO 15 POLEGADAS, MINIMO 8GB DE RAM DDR4 EXPANSIVEL MINIMO 16GB 256GB HD SSD LED WINDONWS 10 PRO MINIMO 64BITS TELA FULL HD ((1366X768) ANTIREFLEXO TECLADO EM PORTUGUES(PADRAO ABNT2) ALFANUMERICO CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC +BLUETOOTH, 1X1 + PLACA DE REDE (10/100/1000 -RJ45) BATERIA INTEGRADA DE 3 CELULAS (42WHR) 2 PORTAS USB 3,1 1 PORTA USB 2,0 ENTRADA HDMI 1,4B +VGA,1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, LEITOR DE CARTAO MICRO SD, WEBCAM INTEGRADA	UNIDADE	30	5.246,81	157.404,30
117 115.001.008	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL, NUCLEO DUPLO 64 BTIS, MINIMO 2,4 GHZ, TIPO DDR4, MEMORIA INSTALADA MINIMO DE 8 GB EXPANSIVEL ATE 16 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, TELA LED MODELO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME, NAS CORES PRETA OU PRATA INFORMANDO FREQUENCIA MAXIMA DE TURBO SENDO QUE O MINIMO E 3GHZ, COM HDMI, COM BLUETOOTH, WEBCAM, LEITOR DE CARTOES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC) TECLADO PADRAO BRASILEIRO E NUMERICO PADRAO ABNT2 BRASIL, PLACA MAE, PLACA DE VIDEO, CONEXOES WI-FI RJ 45 USB, AUDIO ALTO FALANTES COM CERTIFICACAO DOLBY AUDIO	UNIDADE	26	2.873,45	74.709,70
118 086.003.910	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL, NOTBOOK TABLET PC COM PROCESSADOR INTEL M-750 186 GHZ CENTRINO DE 18 GHZ MEMORIA RAM DIMM SDRAM DE 512 RAM CACHE 2MB 2ND LEVEL FSB 533 MHZ 915GM CHIPSET CONTROLADORA DE DISCO PADRAO ULTRA DMA COM 1 HD DE 60G PADRAO ULTRA DMA BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI CONTROLADORA DE VIDEO SVGA DE 16 MB UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL DE 3 12" INTERNO E 144 MB TECLADO PADRAO ABNT 88 TECLAS TABLET PEN COM CD ROMDVD CONTROLADORA DE SOM 16 BITES PADRAO SOUND BLASTER COM 2 AUTO FALANTES 160W TELA LCD COLOR 14" MATRIZ ATIVA RESOLUCAO DE 1024 X 768 MOUSE DE 2 BOTOES 56 KB 10100 MBWIRELESS LAN 80211BG EMBALAGENS COM PROTETORES PARA EQUILIBRIO DO APARELHO SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS XPLICENCIADO COM 02 BATERIAS DE CADIUUM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COM CABOSCONECTORES MANUAL DE INSTRUcoes DRIVERSETC	UNIDADE	46	8.745,55	402.295,30
119 115.004.016	NOTEBOOK - NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11º GERACAO OU RYZEN 7 SERIE 5000, DE 8 NÚCLEOS FÍSICOS NO MÍNIMO, 16 NÚCLEOS LÓGICOS, 16MB DE CACHE OU SUPERIOR. MEMORIA RAM 16GB 3200MHZ. TELA: DE 15" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120MHZ OU SUPERIOR, , PLACA DE VIDEO 6GB RTX SERIE 3000 OU RADEON RX SERIE 6000 XT. ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR, INTERFACE PCIE GEN4. WINDOWS 11 PRO LICENCIADO.	UNIDADE	18	7.491,33	134.843,94
120 115.004.008	NOTEBOOK- TELA FULL HD DE 17.3" (1920X1080), ANTIRREFLEXO, IPS, 144HZ E TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR DA TOBII, COM PROCESSADORES 9ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-9700K (3.6 GHZ EXPANSIVEL ATE 4.9GHZ COM TURBO BOOST, CACHE DE 12MB). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS - EM PORTUGUES (BRASIL). MEMORIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 2400MHZ. HD - UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) PCIE DE 256GB + UNIDADE DE DISCO HIBRIDO DE 1TB . COM PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE RTX® 2070 COM 8GB DE GDDR6. TECLADO ALIENWARE TACTX COM ILUMINACAO ALIENFX DE LED POR TECLA, SISTEMA ANTIGHOSTING E N-KEY. PLACA DE REDE KILLER WIRELESS 1550 + BLUETOOTH 5.0 (2X2). BATERIA DE ION DE LITIO (90	UNIDADE	18	5.423,00	97.614,00



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 17 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
121	051.005.255	WH) PARAFUSADEIRA - EM PLASTICO RESISTENTE TIPO PARAFUSADEIRA E FURADEIRA MODELO COMPACTO PROFISSIONAL COM 15 CONFIGURACOES DE TORQUE MAIS 1 DE PERFURACAO TORQUE MAXIMO DURO 28 NM TORQUE MINIMO LEVE 11 NM MANDRIL DE APERTO RAPIDO COM CAPACIDADE 10 MM VOLTAGEM 12 VOLTS ROTACOES SEM CARGA 0-430 / 0-1600 RPM CAPACIDADE DE FURO COM DIAMETRO DE 2000 MM EM MADEIRA E 600 MM EM ACO COM FUNCAO DE VELOCIDADES MULTIPLAS BATERIA 2 X 12 VOLTS 15 AH	UNIDADE	16	411,98	6.591,68
122	051.005.270	PARAFUSADEIRA - FURADEIRA DE IMPACTO 5/8 - POTÊNCIA: 1300WATTS VELOCIDADE: 0 - 1200 / 0 - 3500RPM	UNIDADE	10	1.260,67	12.606,70
123	071.006.885	POLTRONA LUCCA - CADEIRA PRESIDENTE COM ENCOSTO ALTO ASSENTO COMPOSTO POR MOLAS ENSACADAS BASE GIRATORIA CROMADA COM RODIZIO ANTI-RISCO E RUÍDO FUNÇÃO DE AJUSTE DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS SISTEMA RELAX COM TRAVA EM DIFERENTES POSIÇÕES E AJUSTE DE PRESSÃO (RECLINA O ENCOSTO JUNTAMENTE COM ASSENTO) MEDIDAS ENTRE: ALTURA DO ENCOSTO AO PISO 1,10M A 1,20M ALTURA DO ENCOSTO 65CM A 72CM LARGURA DO ENCOSTO 51CM A 55CM ALTURA DO ASSENTO AO PISO 48CM A 55CM LARGURA DO ASSENTO 50CM A 55CM PROFUNDIDADE DO ASSENTO 48CM A 52CM ALTURA DO BRACO AO PISO 65CM A 72CM ESTOFADA COM ESPUMAS DE DENSIDADE D33 NO ASSENTO E D28 NO ENCOSTO NA COR MARROM OU PRETO REVESTIMENTO EM COURO	UNIDADE	58	1.368,63	79.380,54
124	073.010.996	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR 7 EM 1, COM FUNÇÃO LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, TRITURADOR, EXTRATOR DE SUCOS, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, 110 VOLTS - 60HZ, CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLACAO E PLUGUE DE TRES PINOS, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136, EM EMBALAGEM APROPRIADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA COMPROVADA	UNIDADE	12	1.401,60	16.819,20
125	073.010.487	PROCESSADOR DE ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR 7 EM 1, COM FUNÇÃO LIQUIDIFICADOR, PROCESSADOR, TRITURADOR, EXTRATOR DE SUCOS, LAMINAS EM ACO INOXIDAVEL, 220 VOLTS - 60HZ, CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLACAO E PLUGUE DE TRES PINOS, ATENDENDO A NOVA NORMA ABNT NBR 14136, EM EMBALAGEM APROPRIADA, MANUAL DE INSTRUÇÕES, CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTENCIA TECNICA COMPROVADA.	UNIDADE	12	1.130,25	13.563,00
126	067.030.705	PROJETOR MULTIMÍDIA - PROJETOR LED, MÍNIMO 3800 LUMENS - FULL HD NATIVO - HDMI, VGA, AV, SD E USB - DATASHOW - INCLUSO 1 PROJETOR, 1 CONTROLE REMOTO, 1 CABO DE ALIMENTACAO, 1 CABO HDMI, 1 ADAPTADOR PARA CABO A/V-RCA, 1 PEZINHO, 2 PILHAS AAA E 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES COMPLETO E EM PORTUGUES BIVOLT	UNIDADE	19	2.511,33	47.715,27
127	067.030.702	PROJETOR MULTIMÍDIA - TIPO PORTÁTIL LUMINOSIDADE 3000 LUMENS TECNOLOGIA 3LCD COMPATÍVEL COM HDTV FORMATO DE EXIBICAO 43 RESOLUCAO NATIVA XGA 1024 X 768 CONTRASTE 3000:1 LÂMPADA 200W 4000/5000 HORAS NORMALECONOMICO CONEXAO HDMI USB S-VIDEO VGA VIDEO COMPOSTO VIDEO COMPONENTE ACOMPANHA CABOS BOLSA CONTROLE REMOTO MANUAIS GARANTIA PROJETOR 24 MESES	UNIDADE	25	2.582,13	64.553,25
128	075.020.990	QUADRO ESCOLAR - COM MOLDURA DE ALUMINIO, FORMICA MELAMINICO MEDINDO (2,5 X 1,20)M, LAMINADO BRANCO (QUADRO BRANCO)	UNIDADE	14	500,88	7.012,32
129	075.020.991	QUADRO ESCOLAR - COM MOLDURA DE ALUMINIO, FORMICA MELAMINICO MEDINDO (3,00 X 1,20)M, LAMINADO BRANCO (QUADRO BRANCO)	UNIDADE	32	747,22	23.911,04
130	041.010.370	REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 462 LITROS, DUPLEX, COM PUXADOR EXTERNO, CONTROLE DE TEMPERATURA, DC 48, NA COR BRANCA, 220 VOLTS,	UNIDADE	18	3.879,49	69.830,82



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 18 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
GARANTIA MINIMA DE 12 MESES						
131	041.010.372	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA 130 L, APROXIMADAMENTE, MODELO FRIGOBAR, TIPO DOMESTICA/VERTICAL, 110 V	UNIDADE	13	1.645,04	21.385,52
132	037.002.706	ROCADEIRA - LARGURA DE CORTE 1500 MM, 02 ROCADORES, ALTURA DO CORTE 40 - 140 MM, ACOPLAMENTO HIDRAULICO 3 PONTOS, TOMADA DE FORÇA MINIMA DE 1038 RPM, POTENCIA DO MOTOR DE NO MINIMO 50 CV.	UNIDADE	9	4.882,50	43.942,50
133	115.004.010	SCANNER DE IMPRESSAO DIGITAL - DO TAMANHO A4, DUPLEX RESOLUCAO DE SAIDA: 1.200 DPI, VELOCIDADE EM P&B / COLORIDO A 300 DPI: 25PPM / 50IPM, FONTE DE ALIMENTACAO ATRAVES DEA FONTE EXTERNA, SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS COM RECURSOS SCAN TO FOLD.	UNIDADE	24	3.629,50	87.108,00
134	035.010.078	SECADORA DE ROUPA - INDUSTRIAL ELETRICA TIPO GABINETE COM CAPACIDADE PARA 30 KG DE CARGA SECA POR OPERACAO COM GABINETE EXTERNO BASE ESTRUTURAL PAINEIS FRONTAIS SUPERIORES E TRASEIROS TODOS FABRICADOS EM CHAPAS E PERFIS DE ACO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO PINTURA DE FUNDO EM EPOXI E ACABAMENTO EM TINTA SINTETICA TEXTURIZADACESTO INTERNO EM CHAPA DE ACO SAE 1020 GALVANIZADA COM BATEDEIRAS PRENSADAS E FORMADAS DO MESMO MATERIAL COM FUNDO DE SUSTENTACAO EM CHAPA DE ACO CARBONO SAE 1020 ANTI-FERRUGINOSO PINTURA DE FUNDO EM EPOXI E ACABAMENTO COM TINTA SINTETICA TEXTURIZADA NO LADO EXTERNO E REVESTIMENTO INTERNO DO MESMO MATERIAL DO CESTO COM EIXO EM ACO CARBONO SAE 1020 USINADO E RETIFICADO APOIADOS EM MANCAIS DE ROLAMENTOS DE ESFERA E LUBRIFICADAS POR GRAXEIRAS COM PORTA DE ACESSO AMPLO COM VISOR EM VIDROACIONAMENTO ATRAVES DE MOTOR ELETRICO DE INDUCAO TRIFASICA ROTOR DE GAIOLA TOTALMENTE FECHADO E COM VENTILACAO EXTERNA GRAU DE PROTECAO IP 54-60HZ COM TRANSMISSAO POR MEIO DE POLIAS EM FE	UNIDADE	3	14.476,63	43.429,89
135	051.009.050	SERRA CIRCULAR - DE BANCADA COMPACTA E PORTATIL ESTRUTURA EM ACO E MESA CENTRAL EM ALUMINIO POTENCIA DE 1500W 220VOLTSTAMANHO DA MESA COMPRIMENTO LARGURA ALTURA 984 X 726 X 333MM DIAMETRO DA LAMINA 255MM24 DENTESDIAMETRO DO FURO 254MMITENS QUE ACOMPANHAM: LAMINA DE SERRAGUIA RETAGUIA TRANSFERIDORA CHAVE 19 CHAVE SOQUETE E CONDUTOR DE PLASTICO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A PROPRIADA PARA O PRODUTO	UNIDADE	5	1.336,25	6.681,25
136	051.005.219	SERRA ELETRICA - PARA MARMORE POTENCIA DE 850 WATTS ROTACAO 13000 RPM CORTE DE 34 MM NA VOLTAGEM 110 V PESANDO 37 KG	UNIDADE	5	511,25	2.556,25
137	055.004.134	SUPORTE - EM ALUMINIO,PARA FIXACAO DE TV LCD, ATE 42 POL	UNIDADE	21	96,68	2.030,28
138	115.007.012	SWITCH - 24 PORTAS 10/100/1000 FULL DUPLEX, TENSAO DE ENTRADA 100-127VAC/200-240VAC, 24 PORTAS RJ-45 10/100/1000, CAPACIDADE DE COMUTACAO 48GBPS, RENDIMENTO 35,71 MPPTS	UNIDADE	33	933,33	30.799,89
139	115.003.002	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000 COM 48 PORTAS GIGA E NO MINIMO 01 PORTA SFP+ DE 10 GBPS P/ INSTALACAO EM RACK, TIPO SWITCH LAYER 2 EMPILHAVEL, 48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM AUTONEGOCIACAO (10BASE-T TIPO, 100BASE-TX, 1000BASE-T TIPO)## DE NO MINIMO 01 PORTA SFP+ DE 10 GBPS, MANUAL TECNICO E CABOS, PADRAO RACK DE 19 POLEGADAS, SFP+, RJ45, POWER LINK, ATIVIDADE, ALIMENTACAO ELETRICA FORNECIDA 100 A 240 VAC, GARANTIA MINIMA DE TRINTA E SEIS (36) MESES	UNIDADE	9	11.929,79	107.368,11
140	072.002.065	TAPETE - TIPO ANTIDERRAPANTE, EM BORRACHA, MEDINDO (0,60 X 0,90)M	UNIDADE	32	80,79	2.585,28



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 19 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
141 072.002.595	TAPETE - TIPO PERSONALIZADO, EM VINIL ENTRELACADO, MEDINDO 1,00 X 0,70M	UNIDADE	45	387,62	17.442,90
142 067.030.446	TELA DE PROJECAO - TELA RETRATIL EM TECIDO TIPO MATTE WHITE BRANCO COM VERSO PRETO TIPO TRIPE EM ACO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA E TRAVA ESTOJO EM ALUMINIO COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR PRETA ALCA PRATICA PARA TRANSPORTE GARANTIA DE 12 MESES MEDINDO APROXIMADAMENTE 240 X 180 LARGURA X ALTURA	UNIDADE	16	915,63	14.650,08
143 067.020.121	TELEVISOR - A CORES 40 POLEGADAS LED FULL HD ENTRADA 03 HDMI 01 VIDEO COMPONENTE 01 VIDEO COMPOSTO 01 VGA PC E 01 USB PARA FOTOS E MUSICA SAIDAS 01 DE AUDIO DIGITAL SPDIF E 01 PARA FONE DE OUVIDO RESOLUCAO 1366 X 768 HD DIGITAL NOISE REDUCTION PARENTAL CONTROL SLEEP TIMER PRODUTO ECOLOGICO MENOR CONSUMO DE ENERGIA COM EPG POTENCIA DE AUDIO RMS 10W + 10W COM RECEPTOR DIGITAL INTEGRADO E RECEPCAO DE TV A CABO SISTEMA DE COR PAL M NTSC E PAL N FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT ACESSORIOS CONTROLE REMOTO E MANUAL GARANTIA NO MINIMO 12 MESES	UNIDADE	26	2.233,44	58.069,44
144 067.030.249	TELEVISOR - A CORES TELA COM NO MINIMO 48 POLEGADAS FULL HD EM LED COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI E 02 ENTRADAS USB LAN FREQUENCIA DE 120HZ WI-FI DUAL ALIMENTACAO 110-220V SMART TV COM MANUAL E CONTROLE REMOTO COM 01 ANO DE GARANTIA DE ACORDO COM A LEGISLACAO BRASILEIRA PADROES DE VIDEO ADOPTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL	UNIDADE	24	2.631,42	63.154,08
145 024.002.057	TRATOR - DO TIPO CORTADOR DE GRAMA, DIRIGIVEL/CULTIVADOR, MOTORIZADO, COM ROCADEIRA CENTRAL/MINI TRATOR PARA CORTAR GRAMA, MOTOR MINIMO DE 14CV, DIESEL, 4 TEMPOS, HORIZONTAL, LARGURA DE CORTE MINIMO 800MM, COM ALTURA DE CORTE REGULAVEL DE 20MM A 140MM, SISTEMA DE CORTE COM 2 FACAS, LUZES DE TRABALHO DE GRANDE LUMINOSIDADE QUE MANTEM A VISIBILIDADE DURANTE TRABALHOS NOTURNOS.	UNIDADE	2	15.849,92	31.699,84
146 112.003.051	UMIDIFICADOR DE AR, PORTATIL, CAPACIDADE MINIMA DO RESERVATORIO DE 4 LITROS, REGULADOR DE INTENSIDADE DE 3 NIVEIS OU MAIS, TAMPA COM ABERTURA PARA LIMPEZA E MANUTENCAO	UNIDADE	33	189,19	6.243,27
147 041.030.012	VENTILADOR - DE MESA, OSCILANTE, GRADE PROTETORA, 03 PAS EM PLASTICO, 40 CM DE DIAMETRO, 3 VELOCIDADES, NA VOLTAGEM 110V	UNIDADE	12	212,24	2.546,88
148 041.030.093	VENTILADOR - DE PAREDE, MEDINDO 60,00 CM, BASE REDONDA, COM GRADE PROTETORA METALICA, REMOVIVEL E COM PINTURA EPOXI NA COR PRETA, EQUIPADO COM PROTETOR TERMICO, COM 3 PAS EM PLASTICO, DIAMETRO GRADE: 600MM. DIAMETRO DA HELICE: 530MM, VELOCIDADE REGULAVEL, TENSAO: BIVOLT, POTENCIA 127V, 220W, GARANTIA MINIMA 12 MESES	UNIDADE	64	238,73	15.278,72
149 041.030.082	VENTILADOR VENTILADOR - DE TETO, EM ACO, PINTURA ELETROSTATICA, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, DIAMETRO 1000 MM, AREA DE VENTILACAO 20M², CHAVE LIGA DESLIGA COM REVERSAO, 127/220 BIVOLTS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UNIDADE	50	211,43	10.571,50
150 086.007.025	WEBCAM - PARA VIDEOCHAMADA HD DE 720P E GRAVACAO DE VIDEO FULL HD DE 720P RESOLUCAO DE TELA DE 1280 X 720P FOCO AUTOMATICO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO CLIPE UNIVERSAL AJUSTAVEL A LAPTOPS E MONITORES LCD OU CRT CAPTURA DE VIDEO HD ATÉ 1280 X 720 PIXELS E CAPTURA DE FOTOS ATÉ 8 MEGAPIXELS AJUSTA AUTOMATICAMENTE A TAXA DE QUADROS NITIDEZ E SATURACAO DAS CORES PARA MELHORIA DAS IMAGENS CONTROLE DE PANORAMICA INCLINACAO E ZOOM RASTREIO DE ROSTO E DETECCAO DE MOVIMENTO MICROFONE EMBUTIDO COM	UNIDADE	36	90,36	3.252,96



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 20 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	TECNOLOGIA PARA REDUZIR AUTOMATICAMENTE O ECO DOS SONS CAPTURADOS COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA WINDOWS 7 E WINDOWS 8				
151 041.010.376	REFRIGERADOR - COM CAPACIDADE PARA COM CAPACIDADE BRUTA TOTAL DE 254 LITROS APROXIMADAMENTE, MODELO 1 PORTA, VERTICAL, NA COR COR BRANCA, COM POTENCIA CONSUMO MAXIMO DE 30KW/H, 220V,	UNIDADE	5	3.759,06	18.795,30
152 065.001.567	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA PARA CONSERVACAO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM ACO INOXIDAVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS OU 12.500 DOSES DE 5 ML. REFRIGERACAO POR COMPRESSORES HERMETICOS AC DE ALTA CAPACIDADE, SELADO, COM CONDENSACAO A AR. SISTEMA DE CIRCULACAO DE AR ATRAVES DE VENTILADOR INTERNO.	UNIDADE	7	16.661,67	116.631,69
153 058.001.448	APARELHO CELULAR - TIPO SMARTPHONE, TAMANHO DA TELA DE 6,3 POLEGADAS, RESOLUCAO DA TELA FULL HD + (2280 X 1080 PIXELS), TIPO DE TECNOLOGIA LTPS IPS LCD, PROCESSADOR SNAPDRAGON 665 (OCTA-CORE DE ATE 2 GHZ GPU, ADRENO 610, MEMORIA RAM 4 GB, ARMAZENAMENTO 64 GB, ACEITA MICROSD SIM, ATE 512 GB, BATERIA DE 4.000 MAH, CONECTIVIDADE 4G, 3G, WI-FI, BLUETOOTH 5.0, DUAL CHIP SIM, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9 PIE, SENSORES E RECURSOS EXTRAS, IMPRESSAO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, DIMENSOES 158,4 X 75,8 X 9,1 MM, PESO 188 G.	UNIDADE	14	1.432,76	20.058,64
154 071.005.373	ARMARIO - ACO-- MEDINDO 1900 X 1100 X 400- COM TOLERANCIA DE +/- 5%-- CONTENDO 02DUAS PORTAS DE ABRIR-- COM 4 PRATELEIRAS- AJUSTAVEIS DE 50 EM 50 MM-- FECHADURA CILINDRICA E MACANETA DE ACO INOX-- AS CHAPAS DEVERAO TER ESPESSURA MINIMA DE N- 22-- AS PORTAS DE ABRIR DEVERAO TER NO MINIMO 03 DOBRADICAS DE 75 MM CADA- REVESTIMENTO EM MELAMINICO- AS FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA SINTETICA-- CINZA- O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE MODO- A GARANTIR O RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO	UNIDADE	12	2.245,38	26.944,56
155 071.005.358	ARMARIO - ARMARIO DE ACO- 1950 X 1250 X 400 MM- CONTENDO 20 PORTAS- COM PITAO PARA CADEADO- CHAPA 24"- SUBMETIDO A TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO	UNIDADE	10	2.131,39	21.313,90
156 071.008.991	CADEIRA - LONGARINA DE ACO INOX - 03 LUGARES - TIPO AEROPORTO - ESTRUTURA CONSTRUIDA EM ACO INOX, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y", ENCOSTO E ASSENTO INTEIRICOS E CONSTRUIDO EM CHAPA DE ACO PINTADO EM EPOXI NA COR PRATA - CAPACIDADE DE, NO MINIMO, 500KG, PES REGULAVEIS, FORMATO ANATOMICO - LARGURA: ENTRE 1720 E 1800MM - ALTURA DO ENCOSTO: ENTRE 700 E 800MM - ALTURA DO ASSENTO ATE O CHAO: ENTRE 440 E 450MM.	UNIDADE	28	1.668,91	46.729,48
157 115.001.009	COMPUTADOR - MICROCOMPUTADOR COMPLETO PROCESSADOR MINIMO 2.8 GHZ (4,0GHZ TURBO) MEMORIA DDR4, 8 GB, PLACA MAE COMPATIVEL COM AS PECAS, HD SSD 240GB, FONTE 500W REAL, GABINETE MINIMO 4 BAIAS, GRAVADOR DVD ROW, TECLADO ABNT2 (USB) MOUSE 1200 DPI (USB), TELA MINIMO 19, WEBCAN (NA TELA OU AVULSA), WI - FI, GARANTIA MINIMO 12 MESES	UNIDADE	14	3.210,78	44.950,92
158 115.004.017	COMPUTADOR DE MAO - TABLET 4G WIFI 64GB; ANDROID 11; PROCESSADOR 2.0 GHZ OCTA-CORE; ENTRADA USB-C; TELA DE 11 POLEGADAS, IPS 2K E 400 NITS; BATERIA 7700MAH; CARREGADOR 20W; SENSOR DE ACELEROMETRO, GIROSCOPIO, LUZ AMBIENTE, TOF, SAR, EFEITO HALL; A CAMERA TRASEIRA DEVE POSSUIR NO MINIMO 13MP LENTE DE 80° ABERTURA DE F/2.2, FLASH DIGITAL 6X LEED; CAMERA FRONTAL	UNIDADE	46	1.631,85	75.065,10



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 21 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		8MP, LENTE DE 78°, ABERTURA DE F/2.0, CAPTURA FULL HD E RECONHECIMENTO FACIAL; MEMÓRIA RAM 4GB; CONECTIVIDADE - WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2,4 GHZ E 5 GHZ, BLUETOOTH 5.1; NA COR AQUA PLATINUM; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO UMA CAPA E PELÍCULA PROTETORA, CABO DE SINCORNIZAÇÃO, CARREGADOR, FERRAMENTA DE REMOÇÃO, KIT DE MANUAL; GARANTIA DE 12 MESES DE FABRICANTE.				
159	041.001.089	CONDICIONADOR DE AR - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS – AR2, CONSUMO APROXIMADO DE 1100W COM COMPRESSOR ROTATIVO, FILTRO ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTERIAS. VAZAO DE AR 800M³/H. DIMENSOES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33 X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG "	UNIDADE	14	3.169,75	44.376,50
160	041.001.050	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220 V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 22,6 KWH/MES,CLASSIFICACAO A,SELO PROCEL	UNIDADE	16	1.962,45	31.399,20
161	041.001.033	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H,ROTACAO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220 V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 45,6 KWH/MES,CLASSIFICACAO MINIMA B	UNIDADE	14	3.743,33	52.406,62
162	041.001.072	CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H,ROTACAO FIXA,COM CONTROLE REMOTO SEM FIO,TENSAO DE 220V,CONSUMO MAXIMO DE ENERGIA DE 57,00 KWH/MES,CLASSIFICACAO A,COM SELO PROCEL	UNIDADE	15	4.998,33	74.974,95
163	071.012.825	CONJUNTO DE MESA E BANCO - PARA REFEITORIO INFANTIL PARA 10 LUGARES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2480X820MM E COM 02 BANCOS SEPARADOS SEM ENCOSTO, ALTURA DA MESA 55CM; ALTURA DO BANCO 30CM, OS TAMPOS PRODUZIDOS EM MDF, PARA GARANTIR DURABILIDADE, O ASSENTO SEM ENCOSTO E PRODUZIDO EM TUBO ACO CARBONO 50X30 E PINTURA EPOXI-PO, PODEM SER COLORIDAS OU TONS NEUTROS	UNIDADE	10	2.159,44	21.594,40
164	071.010.577	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA - COM 04 CADEIRAS, EM PVC, NA COR BRANCA, MESA COM FORMATO QUADRADA, MEDINDO (70 X 70 X 72)CM	CONJUNTO	61	358,50	21.868,50
165	071.008.544	ESTACAO DE TRABALHO - CONTENDO LUGAR PARA 01 PESSOA- COMPOSTA POR: 01 MESA EM "L" MEDINDO 1-40X1-50X0-73M EM MADPRENSADA DE 25MM- A PARTE SUPERIOR COM OPCAO DE TRES PASSAGENS DE CABOS DESTACAVEIS EQUIDISTANTES 120 GRAUS- 01 CALHA PASSA CABOS EM CHAPA DE ACO C/ 0-9MM DE ESPESSURA DOBRADA EM FORMATO "U"-SISTEMA DE DIVISAO- DE CABOS ATRAVES DE 3 CANALETAS INT##1 SUPORTE P/ CPU##1 GAVSUSPENSO-2 GAVETAS MED0-36X0-39X0-24M- PRESO AO TAMPO DA MESA- CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA PRENSADA DE 18MM DE ESPESSURA COM SISTEMA DE- TRAVAMENTO DAS GAVETAS COM CHAVE DE ALMA- COM TAMPO- MADEIRA PRENSADA DE 25MM- MEDINDO 1-40X1-50X0-73M- NA COR MARFIM- CORPO DO GAVETEIRO EM MADEIRA PRENSADA 18MM- COM PINTURA DE ALTA QUALIDADE- COM GAVETEIRO- COM GAVETAS- COM PAINEL FORNTAL- COM PAINEL LATERAL- O MOVEL DEVERA SER ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PADRAO	UNIDADE	16	1.394,02	22.304,32
166	086.005.843	IMPRESSORA LASER - FINALIDADE: IMPRESSORA DEPARTAMENTAL PARA GRUPOS DE TRABALHOTIPO: TECNOLOGIA LASER MONOCROMATICA VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 19PPM CICLO DE TRABALHO MENSAL DE ATE 5000 PAGINASRESOLUCAO DE IMPRESSAO: 600X600 DPI MEMORIA INTERNA: 8MBINTERFACE: USB	UNIDADE	11	1.926,67	21.193,37



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 22 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
		20 ETHERNETSUPORTE PARA FORMULARIOS TIPO: PAPEL CARTA A4 OFICIO ENVELOPE TRANSPARENCIA ETIQUETACAPACIDADE DA BANDEJA PRINCIPAL: ENTRADA ATE 150 FOLHASACOMPANHA: CABO DE FORÇA CABO LOGICO USB MANUAL TECNICO SOFTWARES E DRIVERS DE INSTALACAO				
167	115.003.003	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - BROTHER DCP-L2540DW OU DE MELHOR QUALIDADE MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICO LASER-COPIADORA / SCANNER, IMPRESSAO E COPIA RAPIDAS - VELOCIDADE DE ATE 40 PAGINAS POR MINUTO NO FORMATO A4, FULL DUPLEX (FRENTEEVERSO) - FACA TUDO EM FRENTE E VERSO. IMPRESSAO, COPIA E DIGITALIZACAO, DISPLAY COLORIDO DE 3.7, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFICIO, BANDEJA DE PAPEL E SUPRIMENTOS - BANDEJA PRINCIPAL PARA 250 FOLHAS, E BANDEJA MANUAL PARA 50 FOLHAS, CONEXAO EM REDE, COM EMBALAGEM APROPRIADA, ACOMPANHA: CABO DE FORÇA, CABO USB, MIDIA DE INSTALACAO, MANUAL DO PRODUTO.	UNIDADE	21	2.733,33	57.399,93
168	115.003.012	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COPIAS MULTIPLAS, DISCAGEM ABREVIADA (Nº DE LOCAIS): 300, ACESSO REMOTO, RELATORIO DE ATIVIDADES/RELATORIOS PERIODICOS, FUNCOES PRINCIPAIS: IMPRESSAO, DIGITALIZACAO, COPIA E FAX, COPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO), TEMPO DE IMPRESSAO DA PRIMEIRA PAGINA: 7 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMORIA PADRAO: 512 MB, VELOCIDADE MAX. DE IMPRESSAO EM PRETO (PPM): 48/46 PPM (CARTA/A4), RESOLUCAO DA IMPRESSAO (MAXIMA EM DPI): ATE 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 520 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSAO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS 802.11B/G/N, GIGABIT ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS®, MAC OS®, LINUX, EMULACOES: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, FUNCAO DE IMPRESSAO SEGURA	UNIDADE	8	4.033,50	32.268,00
169	115.004.006	MICROCOMPUTADOR - DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL 15-10400 10ª GERACAO, 8 GB DE MEMORIA RAM DDR4 2666,2400,2133 MHZ, PLACA MAE ASUS PRIME H410M-E COM SUPORTE PARA PROCESSADORES INTEL 10ª GERACAO, CORE I7,CORE I5,CORE I3,PENTIUM®, CELERON, 2X SLOTS MEMORIA DIMM, MAXIMO 32GB DDR4, DISCO SOLIDO (SSD) DE 240GB, KIT TECLADO, MOUSE E CAIXAS DE SOM	UNIDADE	8	3.334,90	26.679,20
170	086.003.364	MICROCOMPUTADOR - DESKTOPCOM PROCESSADOR DE NO MINIMO 4 NUCLEOSMINIMO DE 32GHZMEMORIA RAM DDR3DE 8GB 1600MHZMEMORIA CACHE 8MB NIVEL L3CONTROLADORA DE DISCO SATA IICOM 1 HDDE 1 TBPADRAO SATA IIBARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO FULL HDTECLADO USB ABNT2 107 TECLASMONITOR 23 POLEGADASRESOLUCAO GRAFICA DE 1920 X 1080MOUSE USB 2 BOTOES COM SCROOLPLACA DE REDE 101001000 E WIFI INTERFACES DE VIDEO INTEGRADA HDMIDISPLAY PORTAVGAGABINETE PADRAOACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO APROPRIADASISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROGARANTIA MINIMA DE 12 MESES ON SITECOM CABOS CONECTORES MANUAIS TECNICOS DRIVERS ETC	UNIDADE	10	2.669,45	26.694,50
171	086.003.378	MICROCOMPUTADOR - DESKTOPCOM PROCESSADOR I5 QUAD CORE 6 MB 330 GHZ HD 4600DE 32 GHZMEMORIA RAM DUAL CHANNEL DDR3 DE 1600 MHZDE 8 GB EXPANSIVEL A 16 GBMEMORIA CACHE DE 6 MB NIVEL L3CONTROLADORA DE DISCO PADRAOCOM	UNIDADE	10	3.839,78	38.397,80



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 23 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	1 UNIDADE DE DISCODE 500 GBPADRAO SATABARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAOCONTROLADORA DE VIDEO PADRAOUNIDADE DE DISCO FLEXIVELTECLADOCONTROLADORA DE SOMMONITOR DE 19 POLEGADASRESOLUCAO GRAFICA DE 1441 X 900 A 60 HZMOUSE DE TECNOLOGIA OPTICA INTERFACE USB E RESOLUCAO MINIMA DE 1000 DPIPLACA DE REDE ETHERNET 1001000GABINETE COM FONTE DE ENERGIA BIVOLT AUTOMATICOACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM PROTECAO APROPIADASISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 81 PRO 64 BITS COM OPCAO DE DOWNGRADE DE WINDOWS 7 PRO DE 64 BITSGARANTIA DE 60 MESESCOM CABOS CONECTORES MANUAIS TECNICOS				
172 086.008.289	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO MICROPROCESSADO ON LINE SENOIDAL DUPLA CONVERSAO POTENCIA DE 1KVA FORMA DE ONDA SENOIDAL TENSÃO DE ENTRADA 220V PROGRAMAVEL POR SOFTWARE VARIACAO DE ENTRADA +15% E -20% FREQUENCIA DE ENTRADA 50 OU 60 HZ +-5% PROGRAMAVEL POR SOFTWARE ISOLAMENTO DE ENTRADA SUB E SOBRETENSÃO FILTRO DE RF E SUPRESSOR DE TRA NSIENTES TIPO DE SAIDA MONOFASICA TENSÃO DE SAIDA 110220V CIRCUITOS DE CONTROLE SENOIDAL PROTECAO SUB E SOBRETENSÃO SOBRECARGA CURTO-CIRCUITO E SO BRETEMPERATURA WINDOWS 95982000XPNT NOVELL NETWARE LINUX U NIX E ANMP OPCIONAL LEDS DE SINALIZACAO 4 LEDS PARA MONITORAMENTO DA SAIDA BATERIA E BY-P ASS ALARME INIBIVEL PARA TODOS OS EVENTOS CRITICOS DOS ISTEMA BANCO DE BATERIAS ACIDA AUTONOMIA DE NO MINIMO DE 60 MINUTOS TEMPO MAXIMO DE RECARGA 10 HORAS GABINETE TIPO METALICO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EL ETROSTATICA E EPOXI FECHADO BY PASS AUTOMATICO COM 4 LEDS PARA MONITORAMENTO DE SAIDA BOTAO LIGADESLIGA EXTERNO COM CABOS MANUAIS E 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	20	1.701,79	34.035,80
173 115.001.035	NO-BREAK - ALIMENTADOR AUTOMATICO DE TENSÃO,MICROPROCESSADO,ENTRADA BI-VOLT AUTOMATICO,POTENCIA MAXIMA DE 2.2KVA,FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA,TENSÃO DE ENTRADA 220V,VARIACAO DE ENTRADA 15% E-20%,FREQUENCIA DE ENTRADA 50 OU 60HZ +/- 1,5%,SAIDA MONOFASICA,TENSÃO DE SAIDA 110V,CIRCUITO DE CONTROLE SENOIDAL,PROTECAO SUB E SOBRETENSÃO, SOBRECARGA, CURTO CIRCUITO E SOBRETTEMPERATURA,LEDS DE PROTECAO, ATENCAO E FUNCIONAMENTO NORMAL, LED DE INDICACAO DE CONSUMO DE CARGA NA RECARGA DA BATERIA,ALARME SONOROS APOS ALGUM EVENTO,BATERIAS INTERNAS: 6 X 12V/9AH,AUTONOMIA DE 15 MINUTOS A 1/2 CARGA,TEMPO DE RECARGA DA BATERIA DE 3 A 6 HORAS PROGRAMAVEL APOS 90% DE RECARGA,GABINETE NO MESMO PADRAO DO UPS OU INTERNAMENTE AO MESMO.,8 TOMADAS,BOTAO LIGA/DESLIGA EXTERNO,ACOMPANHA CABOS E MANUAL,GARANTIA DE 24 MESES A PARTIR DA INSTALACAO	UNIDADE	10	2.455,11	24.551,10
174 115.004.009	NOTEBOOK - INTEL CORE I7 10510U TELA MINIMO 15 POLEGADAS, MINIMO 8GB DE RAM DDR4 EXPANSIVEL MINIMO 16GB 256GB HD SSD LED WINDONWS 10 PRO MINIMO 64BITS TELA FULL HD ((1366X768) ANTIREFLEXO TECLADO EM PORTUGUES(PADRAO ABNT2) ALFANUMERICO CONECTIVIDADE WIRELESS 802.11AC +BLUETOOTH, 1X1 + PLACA DE REDE (10/100/1000 -RJ45) BATERIA INTEGRADA DE 3 CELULAS (42WHR) 2 PORTAS USB 3,1 1 PORTA USB 2,0 ENTRADA HDMI 1,4B +VGA,1 ENTRADA DE FONES DE OUVIDO E MICROFONE, LEITOR DE CARTAO MICRO SD, WEBCAM INTEGRADA	UNIDADE	10	5.246,81	52.468,10
175 086.003.910	NOTEBOOK - MICROCOMPUTADOR PORTATIL_NOTBOOK TABLET PC COM PROCESSADOR	UNIDADE	15	8.745,55	131.183,25



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 24 de 25

Licitação: 000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
	INTEL M-750 186 GHZ CENTRINO DE 18 GHZ MEMORIA RAM DIMM SDRAM DE 512 RAM CACHE 2MB 2ND LEVEL FSB 533 MHZ 915GM CHIPSET CONTROLADORA DE DISCO PADRAO ULTRA DMA COM 1 HD DE 60G PADRAO ULTRA DMA BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO PCI CONTROLADORA DE VIDEO SVGA DE 16 MB UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL DE 3 12" INTERNO E 144 MB TECLADO PADRAO ABNT 88 TECLAS TABLLET PEN COM CD ROMDVD CONTROLADORA DE SOM 16 BITES PADRAO SOUND BLASTER COM 2 AUTO FALANTES 160W TELA LCD COLOR 14" MATRIZ ATIVA RESOLUCAO DE 1024 X 768 MOUSE DE 2 BOTOES 56 KB 10100 MBWIRELESS LAN 80211BG EMBALAGENS COM PROTETORES PARA EQUILIBRIO DO APARE LHO SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS XPLICENCIADO COM 02 BATERIAS DE CADIUM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COM CABOSCONECTORES MANUAL DE INSTRUCOES DRIVERSETC				
176 115.004.016	NOTEBOOK - NOTEBOOK DE ALTO DESEMPENHO. PROCESSADOR: INTEL CORE I7 11º GERACAO OU RYZEN 7 SERIE 5000, DE 8 NÚCLEOS FÍSICOS NO MÍNIMO, 16 NÚCLEOS LÓGICOS, 16MB DE CACHE OU SUPERIOR. MEMORIA RAM 16GB 3200MHZ. TELA: DE 15" OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 OU SUPERIOR, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 120MHZ OU SUPERIOR, , PLACA DE VÍDEO 6GB RTX SERIE 3000 OU RADEON RX SERIE 6000 XT. ARMAZENAMENTO: SSD NVME 512GB OU SUPERIOR, INTERFACE PCIE GEN4. WINDOWS 11 PRO LICENCIADO.	UNIDADE	6	7.491,33	44.947,98
177 115.004.008	NOTEBOOK- TELA FULL HD DE 17.3" (1920X1080), ANTIRREFLEXO, IPS, 144HZ E TECNOLOGIA DE RASTREAMENTO OCULAR DA TOBII, COM PROCESSADORES 9ª GERACAO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I7-9700K (3.6 GHZ EXPANSIVEL ATE 4.9GHZ COM TURBO BOOST, CACHE DE 12MB). SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO, DE 64 BITS - EM PORTUGUES (BRASIL). MEMORIA DE 16GB (2X8GB), DDR4, 2400MHZ. HD - UNIDADE DE ESTADO SOLIDO (SSD) PCIE DE 256GB + UNIDADE DE DISCO HIBRIDO DE 1TB . COM PLACA DE VIDEO DEDICADA NVIDIA® GEFORCE RTX® 2070 COM 8GB DE GDDR6. TECLADO ALIENWARE TACTX COM ILUMINACAO ALIENFX DE LED POR TECLA, SISTEMA ANTIGHOSTING E N-KEY. PLACA DE REDE KILLER WIRELESS 1550 + BLUETOOTH 5.0 (2X2). BATERIA DE ION DE LITIO (90 WH)	UNIDADE	5	5.423,00	27.115,00
178 041.010.370	REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE 462 LITROS,DUPLEX, COM PUXADOR EXTERNO, CONTROLE DE TEMPERATURA, DC 48,NA COR BRANCA,220 VOLTS, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	UNIDADE	6	3.879,49	23.276,94
179 115.004.010	SCANNER DE IMPRESSAO DIGITAL - DO TAMANHO A4, DUPLEX RESOLUCAO DE SAIDA: 1.200 DPI, VELOCIDADE EM P&B / COLORIDO A 300 DPI: 25PPM / 50IPM, FONTE DE ALIMENTACAO ATRAVES DEA FONTE EXTERNA, SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS COM RECURSOS SCAN TO FOLD.	UNIDADE	7	3.629,50	25.406,50
180 115.003.002	SWITCH - COMUTADOR PARA REDE LOCAL ETHERNET 10/100/1000 COM 48 PORTAS GIGA E NO MINIMO 01 PORTA SFP+ DE 10 GBPS P/ INSTALACAO EM RACK,TIPO SWITCH LAYER 2 EMPILHABEL,48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM AUTONEGOCIACAO (10BASE-T TIPO, 100BASE-TX , 1000BASE-T TIPO)### DE NO MINIMO 01 PORTA SFP+ DE 10 GBPS,MANUAL TECNICO E CABOS,PADRAO RACK DE 19 POLEGADAS,SFP+, RJ45,POWER LINK, ATIVIDADE,ALIMENTACAO ELETRICA FORNECIDA DE 100 A 240 VAC,GARANTIA MINIMA DE TRINTA E SEIS (36) MESES	UNIDADE	2	11.929,79	23.859,58
181 067.030.249	TELEVISOR - A CORESTELA COM NO MINIMO 48 POLEGADASFULL HDEM LEDCOM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI E 02 ENTRADAS USB LANFREQUENCIA DE 120HZWI-FI DNLAALIMENTACAO 110- 220 VSMART TVCOM MANUAL E CONTROLE REMOTOCOM 01 ANO DE GARANTIADE ACORDO COM A	UNIDADE	7	2.631,42	18.419,94



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

CNPJ: 03755477/0001-75

Lista de Produtos com Preço Médio

Página 25 de 25

Licitação: **000004/24 PREGÃO ELETRÔNICO**

Item Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Médio	Valor Total
-	LEGISLACAO BRASILEIRA PADROES DE VIDEO ADOTADO NO BRASIL PARA TV DIGITAL				
182 065.001.567	REFRIGERADOR PARA VACINAS E KITS - CAMARA PARA UNIDADE CONSERVACAO DE VACINAS, EQUIPAMENTO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO EM ACO INOXIDAVEL RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS. CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO MINIMO DE 280 LITROS UTEIS OU 12.500 DOSES DE 5 ML. REFRIGERACAO POR COMPRESSORES HERMETICOS AC DE ALTA CAPACIDADE, SELADO, COM CONDENSACAO A AR. SISTEMA DE CIRCULACAO DE AR ATRAVES DE VENTILADOR INTERNO.		2	16.661,67	33.323,34
Total ->				692.452,18	7.624.281,02